ANNO LII. NUMERO 163 — QUINTA FEIRA 20 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BELGRADO, 18 de julho.

As tropas moveis turcas, actualmente na Bosnia e na Bulgaria, tem commettido grandes atrocidades.

PARIS, 18 de julho.

A Roumania pede ás potencias mais completa autonomia na embocadura do Danubio.

COMMERCIAES

LONDRES, 18 de julho.

Descontos no mesmo.
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 18 de julho.

Mercado de algodão no mesmo; venderam-se hoje 8.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 d. por libra.

HAVRE, 18 de julho.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.
Couros salgados seccos no mesmo.

ANTUERPIA, 18 de julho.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

NOVA YORK, 18 de julho.

Cambio sobre Londres no mesmo.
Preço do ouro 111 1/2.
Mercado de café frouxo.

Agencia de Pernambuco, aos 19 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VII

NATUREZA DO SOL, LUZ E CALOR SOLAR

Uma grave objecção se elevou todavia contra essa opinião da incandescencia do sol; e de feito havia razão para ella, visto como tornou se difficil explicar como uma massa composta de materias semelhantes ás da terra, embora no estado de fusão ou de liquidez ignea, como vimos, apenas tem uma densidade igual a um quarto da do nosso globo.

Assim o comprehendendo, o Sr. Taye apresentou, ha poucos annos, a seguinte hypothese modificativa da de Kirckof. Segundo ellas o calor do sol é tão excessivo que o interior do astro é gazoso sem que sejam possiveis combinações chimicas. A superficie é, porém liquida; e em torno desse globo se estende uma immensa atmosphera contendo uma grande porção de materias vaporisadas.

Neste caso, as manchas do sol não são mais do que accumulações de nuvens de materias vaporisadas, mais volumosas e mais densas no centro do que nos bordos, onde são mais transparentes.

Segundo o padre Secchi, as manchas, porém, são produzidas por phenomenos volcanicos.

Novas e recentissimas observações e estudos tem sido feitos no intuito de delucidar a questão; mas, o que é certo é que, apezar dos esforços e dos progressos da sciencia, apezar do conhecimento de uma parte das substancias que compõem o sol, ainda não se possue senão incompletas noções sobre a constituição physica, sobre o estado real do astro.

Chegar-se-ha, entretanto, a desvendar de todo esse mysterio, cujo véo começa a ser levantado? Cremos que sim, tanto mais quanto a tarefa não é superior ao engenho humano. (*)

Quanto aos raios solares, uma opinião corrente é que elles só adquirem suas qualidades calorificas ao atravessarem nossa atmosphera e combinando-se com ella; hypothese a que parece dar um certo peso o facto de crescer, de augmentar o frio na razão da altura a que nos elevamos na atmosphera, frio que chega a determinar a formação de gelo no vertice das montanhas terrestres. (**)

Segundo essa theoria, se fosse possivel elevar-se alguem aos confins da camada atmospherica, que cerca a terra, e ahi viver, esse alguem não sentiria nessa altura nem calor, nem outra luz mais do que a que lhe transmittiriam directamente os astros; pelo que os espaços celestes seriam negros, gelidos e semeados de pontos luminosos.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE JULHO DE 1876.

Antonio Melburger Saraiva Galvão.—Passe portaria, concedendo 15 dias de licença, com os vencimentos na forma da lei.

Francisco Isidoro Rodrigues da Costa. — Passe portaria concedendo, com os favores da lei, 30 dias de licença.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gregorio Liparone.—Deferido com o officio desta data aos Srs. inspector do thesouro provincial e regedor interino do gymnasio pernambucano.

Joaquina Maria Dutra. — Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa

Silvino Vieira da Cunha. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de julho de 1876.

N. 703.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Speridião da Costa Muniz, como alienado, até que possa ter o conveniente destino,

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Coelho Bittencourt e João Braz, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Apolinario, escravo de Miguel Calmon de Araujo Góes, a requerimento do procurador do seu senhor, Agostinho Bente, Demetrio Joaquim e Miguel Francisco de Assis por disturbios.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Pampolino Pereira Lagos, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Antonio Felix da Silva e Luiza Maria da Conceição, esta por disturbios e embriaguez, e aquelle á disposição do Dr. juiz substituto do 3° districto criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

(*) Sabe-se que a França, a Inglaterra e a Prussia enviaram, em 1868, commissões de sabios para a India afim de dahi observarem um eclipse total do sol. As nuvens contrariaram em parte o estudo dos phenomenos. Póde-se todavia verificar este facto importante: que o sol é cercado por uma atmosphera de gaz hydrogeneo incandescente, e que as potuberancias avermelhadas são gazozas e podem modificar suas fórmas em alguns minutos.

(**) Esta hypothese carece de confirmação, tanto mais quanto recentes estudos tendem a abata-la.

(Nota do Traductor.)

EXTERIOR.

Estados-Unidos.

QUEM TRIUMPHARÁ?

(*Editorial do « New-Yerk Herald.* »)

E' convicção geral que tudo quanto tem occorrido em relação ao drama presidencial é apenas um preludio, e que, quando se levantar o panno, o theatro apresentará outros actores e algumas mudanças no scenario.

Esta expectativa, ou suspeita, funda-se em optimas razões. Nenhum dos candidatos conhecidos de cada um dos partidos tem, ou parece ter, a maioria dos delegados do seu partido na convenção nacional. Ha um ou dous em cada um delles, que reunirá grande votação nos primeiros escrutinios; mas isto servirá apenas para despertar o ciume dos competidores e estimular combinações afim de derrotar aquelle que maior numero de votos obtiver.

Na convenção—Cincinnati— Conkling e Blaine, que se odeiam entranhadamente, occuparão o primeiro lugar no primeiro escrutinio, e os amigos de Morton, Bristow, Hayes e Jewell, saberão conservar firmes os seus delegados, á espera que os dous principaes candidatos se gastem reciprocamente em uma prolongada e infructifera luta, que póde degenerar em um combate sanguinolento entre seus adeptos, por fórma que a convenção só se possa harmonisar pondo á margem ambos, e concentrando os votos em qualquer dos candidatos que se tenha conservado neutral na luta.

Outro qualquer candidato da lista, incluindo mesmo Hartranft, que se apresentou pela Pensylvania sem esperar ser nomeado, entreterá a esperança de que, depois que Conkling e Blaine estiverem fóra da raia, poderá ter uma chança, porque ninguem pode prevêr em que pararão as cousas depois que as columnas que sustentam Conkling e Blaine estremecerem ou baquearem.

Morton, que é perito, como homem politico, fará o mais que puder, não para conservar apenas firmes os que o sustentam, mas para animar os amigos dos outros candidatos, menos votados, a não largarem o terreno, antevendo que nenhuma outra chança lhe resta, senão a de previnir a concentração em Blaine e Conkling.

Mas quando estes principaes competidores se virem obrigados a retirar, será um pequeno sacrificio de orgulho para seus adherentes votar em algum candidato que não seja um rival tão activo e resoluto para ambos, como Morton tem sido desde o começo da luta.

Hostis como são um ao outro, Conkling e Blaine em outro qualquer respeito, ambos serão de uma só opinião em retribuir a Morton a sua imparcial opposição. Os tres principaes candidatos republicanos ficarão assim inutilisados, e a luta se travará então entre os competidores mais fracos, ou entre todos elles e o « grande desconhecido. »

As chanças são que Conkling, Blaine e Morton—cujos adherentes formaram uma grande maioria na convenção, preferirão esse « desconhecido » a qualquer dos candidatos da segunda ou terceira ordem. Sendo homens energicos, sentiram um desprezo natural por capacidades inferiores. Demais, elles teem um motivo commum para desejar que triumphe o partido a que pertencem, e sabem perfeitamente que a contenda presidencial é tão cerrada e duvidosa, que os republicanos não teem vigor bastante para rejeitarem qualquer alvitre.

O « grande desconhecido » póde ser um candidato mais forte do que qualquer de seus rivaes mais pequenos, e é de interesse seu que o candidato republicano seja um homem cujo nome inspire a confiança publica, logo que fôr proclamado.

Ha outro motivo tambem muito poderoso. Se Hayes fôr nomeado pelo apoio dos amigos de Blaine, Blaine virtualmente fiscalisará a protecção federal, na qual, nem Conkling, nem Morton consentem. Assim tambem, se Hartranft fôr nomeado pela coadjuvação de Conkling, Conkling será « uma potencia maior que o throno »; resultado este que nem Blaine nem Morton admittem.

Se os tres principaes candidatos forem derrotados, como parece provavel, preferirão alguem a quem possam sustentar conjunctamente, e que, se fôr eleito, reconheça suas pretenções e serviços. Quando, no progresso da convenção, todos os tres estiverem fóra da estacada, o « grande desconhecido » póde melhor experimentar o cavallo vencedor, do que qualquer dos mais fracos que regularmente tiverem entrado na raia.

Mas quem será esse « desconhecido »... o republicano? E' uma pergunta que só um propheta poderá responder, e o *Herald* não se inculca propheta, nem tambem o « oitavo sabio da Grecia ». Mas julgamos que podemos dizer alto e bom som que o partido republicano tem muitas pessoas nas suas fileiras, que desempenhariam os deveres da presidencia com tanto credito e discrição como qualquer dos que se apresentam candidatos. « Ainda ha no mar tão bom peixe como o que já tem sido pescado », e no partido republicano ainda ha tão bons republicanos como os que já teem sido pescados e com o qual se tem banquetedo o publico.

Não precisamos sahir do nosso Estado para acharmos mais de um candidato republicano capaz de ser um presidente util e honesto. Mr. Fish, Mr. Evarts e Mr. Wheeler, são *specimen*, e facil seria alargar a lista.

Seria tambem facil suggerir outros muitos candidatos em outros Estados; mas só mencionaremos um, que pode servir de modelo especial.

Mr. Washburne não só seria um candidato popular e util, como faria uma presidencia tão boa como qualquer dos candidatos ora na téla.

Mais efficaz do que outro qualquer candidato, elle embotaria os farpões que lhe desferissem os democratas.

Elle não é complice da corrupção, que tem prevalecido desde que Grant está no poder. Durante os seus longos serviços no congresso, antes de ir para o estrangeiro, a sua reputação firmou-se na sua tenaz, persistente e infatigavel opposição dos *velhacos* e a todas as *traficancias* para fins reprovados. O papel que representou naquella camara foi a de um cão vigilante do thesouro, não consentindo que se fizesse qualquer transacção duvidosa.

Depois da sua estada em França tivemos a investigação e exames sobre o desgraçado *Crédit Mobilier* e os debates do congresso patenteiam que Mr. Washburne, anteriormente oppoz-se tenazmente a toda legislação que podesse concorrer para a perpetração das fraudes do *Crédit Mobilier*.

Quando esteve no congresso, todo o impulso da maré corria em direcção opposta; entretanto, pôz toda a sua popularidade na estacada procurando todos os meios para pôr diques a qualquer proposição em que houvesse a menor vestigio de TRAFICANCIA.

Na batalha da economia e integridade é um soldado mais traquejado e melhor do que qualquer candidato á presidencia de qualquer dos partidos. Demais, poderia entrar na raia como um candidato reformista sem offender abertamente a presidencia do general Grant.

Se Mr. Bristow, por exemplo, que é o candidato reformista mais conspicuo do lado republicano, fosse nomeado, o presidente Grant consideraria essa nomeação uma affronta, e a vasta protecção do partido federal não se exercitaria em favor da sua eleição. Mas o presidente sustentaria cordialmente Mr. Washburne, tanto por ser um velho e experimentado amigo, como porque conhece que o seu zelo pelas economias não é uma simples mascara, para exercer inimizades e ambições.

Mr. Washburne teria ainda outros elementos de força. Sua nobre e corajosa conducta durante o assedio de Paris, e a protecção que prestou aos allemães alli residentes, recommendam-no a qualquer individuo em cujas veias corra o sangue allemão, e especialmente, aos cidadãos americanos de nascimento e sympathias allemães. Se fosse nomeado, teria o apoio unanime da nossa população germanica em Cincinati, a qual basta para contrabalançar a votação duvidosa de qualquer dos Estados do Norte.

O contingente—Carl Schurz—qualquer que seja o seu numero, se pronunciaria *en masse* a favor de Mr. Washburne, porque elle possue todas as qualidades exigidas pela conferencia da quinta avenida. Carlos Francis Adans Endosson como um homem « que tem uma cabeça nos seus hombros » que é a todos os respeitos competente para ser um bom presidente.

Não nos animamos a dizer que Mr. Washburne será o verdadeiro « desconhecido »; mas arriscamos a nossa reputação politica avançando que é elle o candidato mais difficil de ser derrotado que os republicanos possam pôr em campo.

A sua lei de reforma é muito melhor do que a de Mr. Tilden ou a de Mr. Bristow, sendo tão antiga em data, que não se pode suspeitar de que a apresentasse por motivos de interesse proprio. A sua longa ausencia do paiz deve torna-lo imparcial entre os candidatos proeminentes, ora em campo, a quem trataria, assim como aos seus amigos com lisura, se porventura fosse eleito, ao passo que deviam esperar pouca, ou quasi nenhuma consideração, de outro qualquer.

Conkling, Blaine e Morton tem cada um seus amigos, e naturalmente os favoreceria se fossem eleitos presidente; mas Mr. Washburne tomaria conta da presidencia livre desses laços pessoaes, e harmonisaria o partido com um justo reconhecimento de todas as reclamações meritorias.

Dispendemos tanto tempo em lisongear o « desconhecido » que devemos ficar aqui, com quanto ainda tenhamos muito mais que dizer a favor delle.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(*Conclusão*.)

O SR. MANOEL DO REGO:—Comprehende V. Exc., Sr. presidente, as difficuldades em que me acho, usando da palavra em hora tão adiantada, quando falta creio que menos de meia hora para completar-se o tempo marcado pelo regimento para as nossas sessões, e cumpre-me tomar em consideração o que disseram varios nobres deputados em relação ao orçamento provincial. Tenho, portanto, verdadeiro constrangimento em entrar nesta discussão, mas não posso deixar de faze-lo, porque, como membro da commissão respectiva, corre-me o dever de emittir a minha opinião a respeito de todas as emendas que foram apresentadas, e responder a algumas objecções feitas pelos nobres deputados

O nobre deputado pelo 2° districto, que senta-se nesta mesma bancada (o Sr. Gervasio Campello), começou hoje o seu discurso manifestamente contrariado, e declarando que ia encerrar-se a discussão sem que nenhum dos membros da commissão pedisse a palavra para justificar as suas emendas apresentadas ao projecto.

O nobre deputado, porém, não tinha razão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Eu não tinha razão?

O SR. MANOEL DO REGO: — Vou dar os motivos pelos quaes assim me pronuncio.

E' de admirar que o nobre deputado podesse saber que os membros da commissão deixariam encerrar-se a discussão sem pedirem a palavra. Não sei como o nobre deputado podia perscrutar a minha intenção ou dos meus nobres collegas de commissão, e affirmar que deixariamos encerrar a discussão sem pedirmos a palavra. Portanto vê o nobre deputado que não tinha razão.

Havia acabado de fallar um dos membros da commissão, e convinha o nobre deputado pelo 4° districto, deixar que algum deputado respondesse ao seu discurso. Se os membros da commissão tomarem a palavra um após outro, a discussão torna-se interminavel. E' mesmo mais conveniente que os membros da commissão ouçam muitos deputados fallarem e depois respondam a todos. Era isto o que eu queria fazer.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E agora está fallando depois de ter occupado a tribuna um membro da commissão.

O SR. MANOEL DO REGO:—Estou fallando porque a discussão ia encerrar-se sem que eu dissesse alguma cousa a respeito das emendas em discussão, o que não devia acontecer, e sem que tivesse respondido ao nobre deputado, justificando o meu substitutivo a respeito do asylo de mendicidade.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO:—Entretanto é hoje a primeira vez que a sessão se prolonga até hora tão adiantada dentro de 3 mezes e alguns dias de trabalhos. Eu não tive remedio senão tomar a palavra nesta hora adiantada, porque não podia eximir-me ao cumprimento de um dever quando a discussão ia ser encerrada; o desde já prevejo que ficarei fallando para as cadeiras vazias...

ALGUNS SRS. DEPUTADOS:—Estamos dispostos a ouvi-lo com muito prazer.

O SR. MANOEL DO REGO:—Agradeço cordialmente tanta bondade aos nobres deputados, e peço-lhes mesmo como favor que não votem a prorogação da hora, que está a esgotar-se, afim de que eu possa continuar o meu discurso na seguinte sessão, porque certamente não o poderei concluir hoje.

O nobre deputado pelo 2° districto mais de uma vez, em differentes occasiões que tem occupado a attenção da casa, tem-se referido a um incidente que deu-se na segunda discussão do orçamento provincial, isto é, ao facto de não ter sido approvado um requerimento, pedindo que as emendas então apresentadas fossem publicadas no jornal da casa, ficando a discussão adiada. Parece que tal facto contrariou demasiadamente ao nobre deputado; lembro-me que disse então em aparte que, havendo ainda a 3ª discussão do orçamento provincial, podia nessa occasião ser discutida qualquer dessas emendas apresentadas.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO:—O que disse em aparte, foi corroborado pelos factos. Com effeito ha poucos dias, pelo que hontem ou ante-hontem, o nobre deputado voltou a essa questão e fallou incidentemente do facto a que já referi-me, o que prova que não houve nenhum inconveniente no procedimento da assembléa, porque o nobre deputado teve occasião de discutir novamente a emenda que apresentara, segundo desejava, isto é, a que dizia respeito ao asylo de mendicidade.

O nobre deputado, da primeira vez que fallou, disse tambem que a commissão mostrou-se altaneira, soberba, vaidosa, ou cousa que o valha, (não sei bem a expressão) propondo o restabelecimento de algumas emendas rejeitadas pela assembléa. Entretanto, ao passo que o nobre deputado censurava este acto, fazia a mesma cousa, propondo o restabelecimento da sua emenda relativa ao asylo de mendicidade!

Isto tornei saliente em aparte, promettendo que em occasião opportuna tornaria a fazê-lo, como agora faço: o nobre deputado exprobrava á commissão um acto que elle proprio praticava na mesma occasião!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. acha que tem toda a paridade?

O SR. MANOEL DO REGO:—Sem duvida alguma; o nobre deputado propunha o restabelecimento de uma emenda já rejeitada, e o mesmo fez a commissão. Entendo, portanto, que o nobre deputado não teve razão na censura que fez; é um direito de que sempre se tem usado nesta casa. Esta é a verdade.

O nobre deputado entende que o asylo de mendicidade deve ficar ligado á Santa Casa de Misericordia. Em parte nenhuma da nossa legislação encontra o nobre deputado apoio a sua opinião. Mostrarei ao nobre deputado as differentes leis da provincia, que se referem ao asylo de mendicidade, e ahi o nobre deputado não encontrará nada em sustentação da opinião que emittio.

A lei que creou o asylo é a de n. 777 de 1867, que diz (lê) « fica creado o imposto addicional de 3 °/o lançado sobre o quantum de cada imposição em que qualquer contribuinte for collectado, e *será applicado á creação e manutenção de um asylo de mendicidade na provincia.* »

Vê-se, portanto, que esta lei não determinou que o asylo ficasse pertencendo á Santa Casa de Misericordia.

Em 1868 a lei n. 832 determinou o seguinte: « o producto já arrecadado, e o que se for arrecadando do imposto creado pela lei n. 777, será applicado á edificação ou preparo do edificio, em que deve ser estabelecido o asylo de mendicidade até que se ache em estado de funccionar, podendo o presidente da provincia aproveitar algum antigo edificio publico nesta cidade ou fora dellas, » no seu art. 1°, e no seu art. 2°: « o presidente da provincia organisará o regulamento do estabelecimento, fixando o numero dos empregados, suas attribuições e respectivo ordenado, dependente tudo de approvação da assembléa, sem prejuizo da execução. »

Em 1869, occupando a presidencia da provincia o meu digno collega e amigo, que actualmente dirige os nossos trabalhos, expedio, em 21 de outubro, o regulamento para o asylo de mendicidade, referindo-se, porém, á lei n. 777, sem fazer menção da lei n. 832 de 1868, que dava particularmente ao presidente a attribuição de expedir o regulamento. Diz o art. 2° deste regulamento (lê): « tem por fim obrigar mendigos de um e outro sexo, que forem apresentados com ordem escripta do chefe de policia, não podendo ser admittidos os que soffrerem molestias contagiosas, ou que pelo seu estado de saúde devam ser recolhidos ao hospital Pedro II. »

Vê, portanto, o nobre deputado que a lei que creou o asylo de mendicidade não determinou que ficasse este dependente da Santa Casa, e que o regulamento que fosse expedido pelo presidente da provincia ficaria dependente da approvação desta assembléa sem prejuizo da execução.

Ora, é geralmente sabido que um asylo de mendicidade não póde ser considerado propriamente um estabelecimento de caridade.

No Rio de Janeiro existe um asylo, que depende do chefe de policia e do ministro da justiça exclusivamente, e até este mandou ultimamente que se escolhesse um lugar mais proprio para construir-se um novo edificio, porque realmente o que existe occupa um edificio insignificante e sem os commodos necessarios.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O que a lei não diz em parte alguma é que o asylo de mendicidade é uma casa de correcção.

O SR. MANOEL DO REGO:—Diz o mesmo regulamento (lê): « os mendigos terão trabalho proporcional ás suas forças, o producto do qual será applicado ás despezas do estabelecimento—art. 3° »

Lembre-se tambem o nobre deputado que o asylo de mendicidade é sustentado com o producto de um imposto, creado por esta assembléa, arrecadado pelas repartições provinciaes e recolhido á uma caixa especial, existente no thesouro provincial, sendo a respectiva escripturação feita pelos empregados dessa repartição; não póde, pois, ficar exclusivamente sob a administração da Santa Casa de Misericordia, como quer o nobre deputado.

Vê, o nobre deputado que pelo proprio regulamento tem de algum modo o asylo o caracter de casa de trabalho.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO:—Isto prova que o asylo não ficou inteiramente dependente da Santa Casa de Misericordia.

E' verdade que no art. 5° se diz « que o asylo, bem como o seu patrimonio, fica sob a administração da Santa Casa de Misericordia. »

Mas, isto não obsta, porque, ao passo que aqui se determina isto, ha no regulamento outras disposições, que mostram que o asylo não póde ficar exclusivamente sob a administração da Santa Casa.

Diz o art. 11 (lê): « sob a proposta do director, o presidente da provincia autorisara a creação das officinas, que forem necessarias ao estabelecimento. »

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO:—O asylo pode-se constituir tambem de certo modo uma casa de correcção, porque ha muitos que são mendigos porque não querem trabalhar, e convém que sejam obrigados a fazel-o para terem um meio de subsistencia; e a mendicidade é punida pelo nosso codigo criminal; ha tambem outros que vão para alli, e, por preguiça, fingem-se invalidos, cegos, etc.

Entretanto, tendo este regulamento ficado dependente da approvação da assembléa provincial, esta em 1870, pelo art. 47 da lei do orçamento n. 963, que é disposição permanente, approvou o mesmo regulamento, mas com certas restricções; declarando expressamente que o asylo de mendicidade ficava inteiramente desligado da Santa Casa.

Vê, pois, o nobre deputado que a assembléa manifestou o seu pensamento, e em uma disposição de lei permanente.

Estou informado de que alguns presidentes, ou todos, deixaram de cumprir esta lei, sob o pretexto de que a demissão do director devendo ser proposta pela commissão encarregada da administração do asylo, restringia isto muito as attribuições do presidente da provincia.

Eis a razão que deram para não executar esta lei, e ainda assim era tal procedimento illegal, porque, sendo uma lei da provincia, devia ser executada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Mas nenhum presidente foi accusado na assembléa; o nobre deputado porque não os accusou?

O SR. MANOEL DO REGO:— Não o quiz fazer; concedi um *bill* de indemnidade, tacito como posso fazer, mas nem por isso deixo de pensar que os presidentes que não cumpriram a lei que estava em vigor, commetteram uma illegalidade.

Esse inconveniente, que servio de pretexto para a não execução da lei, está removido com a apresentação do substitutivo, que foi adoptado por esta assembléa.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Que não será cumprido, como a outra lei.

O SR. MANOEL DO REGO:—Se o nobre deputado sabe que assim será, eu não sei; devo crer, ao contrario, que se a assembléa votar qualquer disposição neste sentido, deve ser cumprida, porque não existe mais o pretexto invocado, e não deve-se infringir ás disposições de lei.

Não ha, portanto, razão nenhuma que justifique a opinião do nobre deputado. A assembléa já ha annos manifestou claramente o seu pensamento e actualmente remove a difficuldade que podia existir.

O nobre deputado fez questão da approvação do meu substitutivo, declarando que via no acto da assembléa uma falta de confiança na junta ultimamente eleita.

Eu pela minha parte perguntei ao nobre deputado se achava-se autorisado para fallar assim em nome da junta; se a representava.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Fallei por mim.

O SR. MANOEL DO REGO:—Não sei o que responder então; mas o que sei é que o nobre deputado pareceu fallar em nome da junta pelo modo por que exprimio-se.

Protestei logo que não tinha apresentado a emenda por falta de confiança na junta, pois reconheço que esta tem cumprido muito bem os seus deveres, pelo que é digna de encomios; e a minha emenda em nada implica falta de confiança nella; apresentei-a porque entendo que não ha inconveniente na idéa que propuz, adoptada e que já fôra em annos anteriores, sem a menor impugnação.

O nobre deputado disse que aquelle estabelecimento devia continuar sob a administração da junta da Santa Casa, porque se tinha feito ultimamente grande reducção na despeza; respondi-lhe em parte, e agora repito, que isto não podia ser exclusivamente attribuido á junta, e que se esta tinha nesse resultado alguma parte, tambem devia tel-a, e com maioria de razão, o digno director do estabelecimento, que é um excellente empregado, muito honesto e zeloso no cumprimento de seus déveres, como todos reconhecem.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que não tem razão para impugnar a emenda por mim apresentada, e approvada por esta assembléa.

Creio que nada resta-me accrescentar sobre este ponto, e por isso passarei a outros.

O nobre deputado em seguida impugnou o imposto de exportação, que em sua opinião, é um grande mal para a agricultura, que já está morta, como disse o nobre deputado.

Ora, devo primeiramente dizer ao nobre deputado que não é elle mais zeloso dos interesses da agricultura do que eu. Desde annos anteriores tenho-me manifestado nesta casa estrenuo propugnador dos interesses dos agricultores, oppondo-me aquelles impostos que tendiam a onerai-os.

Aproveitarei a occasião para responder tambem ao nobre deputado pelo 3° districto, que occupou-se igualmente deste imposto, impugnando-o.

Já declarei aqui o anno passado, quando me oppuz á creação do imposto de consumo, que não julgava de vantagem para a agricultura a abolição do imposto de exportação, e ainda disto estou convencido. Citei então trechos de discursos de estadistas notaveis, que não reproduzirei, para não abusar da attenção da casa; tambem, para não repetir o que tenho dito de outras vezes, julgo necessario lêr alguns topicos do relatorio do administrador do consulado provincial, e em conclusão mostrarei com algarismos, como já disse nas duas vezes que fallei, que, depois de abolido o imposto de exportação, o assucar e o algodão obtiveram preços inferiores aos que haviam obtido antes da abolição.

« O preço dos productos, diz o referido administrador, é determinado pelas despezas do custo da producção, e pelas leis da procura e da offerta; e no custo da producção estão, é certo, comprehendidos os impostos. Mas os impostos de exportação não são comprehendidos no custo da producção, porquanto o productor não recebe no preço da venda do producto a importancia desses direitos, que é addicionada ao preço da compra para ser embolsada pelo consumidor.

« Ora, o assucar e o algodão, sendo alliviados de direito de exportação, já se vê que esse allivio não aproveita ao productor pela razão supradita, e sim ao consumidor, que comprará mais barato; e, como o consumidor é estrangeiro, é uma suppressão de imposto que, fazendo diminuir as rendas provinciaes, nem sequer aproveita aos consumidores nacionaes.

« E não se diga que, visto o commercio não fazer esses direitos de exportação, póde pagar melhor ao productor; porquanto duas causas poderosas e reaes contribuem para que a suppressão do imposto de exportação não influa em beneficio da agricultura.

« A primeira é que o preço desses productos é dado pelo mercado consumidor, e o commercio regula o preço d'ahi para fazer o preço da compra ao productor; e o producto não se vende nem pelo que custa ao productor, nem pelo que este pede, e sim pelo que dá o commercio, que se regula para os seus preços de compra pelo preço dos mercados importadores e consumidores, mercados que recebem iguaes e em grande quantidade de outros paizes, que os exportam, productos que não se impõem ao preço pela sua singularidade, necessidade e escacez.

« Em segundo lugar, além do preço do mercado consumidor determinar unicamente o preço da compra, accresce que esta é feita por poucas casas commerciaes, que ávidas de lucros e tomando por ponto de partida o preço do mercado consumidor, impõem os preços que mais lhes convém; e o productor vê-se na necessidade de sujeitar-se a isto, já porque elle se deteriora (o assucar), já por ter compromissos a satisfazer, já porque a agricultura não está entre nós em condições de vender melhor, quando lhe aprouver, ou fazendo voltar os productos ao lugar da producção com transporte commodo e barato, ou fazendo-os guardar em lugar conveniente, apropriado e com pequena despeza. *Só o commercio, pois, aufere lucros pela suppressão do imposto de exportação, pois que impunemente impõe o preço ao productor.* »

Em apoio de sua opinião diz o mesmo, em vista dos dados officiaes, que nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1874, quando existia o imposto de exportação, o assucar branco foi vendido aos preços de 212 réis por kilo, e o mascavado de 131 a 144 réis, e o algodão de 436 a 458 réis, ao passo que em iguaes mezes de 1875, depois de extincto o referido imposto, obtiveram apenas, o assucar branco 200 réis, e o mascavado de 106 a 113 réis, e o algodão de 416 a 455.

Parece-me que isto é bastante para demonstrar a procedencia de minha argumentação.

O inspector do thesouro provincial accrescenta: « é inquestionavel á luz da moderna economia politica, que o que confere o verdadeiro valor ao genero é o achar elle um mercado aberto á sua sahida ou consumo pela procura, quando mesmo haja; e de forma alguma poderá esse valor ser regulado pelo custo da producção, segundo o principio de Richard, ou pelo trabalho, conforme ensina Smith, porquanto a variação de preços resulta da alteração das relações entre a offerta e a procura, que é a unica medida reguladora do valor, ao dizer do distincto economista Machod.

« Que importa o custo da producção, se esta não guarda proporção com as forças do consumo, ou se este inversamente lhe é menor, dando-se assim superabundancia na offerta? o que vale o trabalho do productor, se no consumidor escássêa o desejo de havel-o?

« Ora, nunca o valor é imposto pelo productor.

« *E, pois, o valor do nosso assucar e algodão nos mercados consumidores está sujeito áquella lei economica, e é esse valor, ahi obtido, que ha de regular o preço neste mercado, qualquer que sejo o custo da producção.* Mas em todo o caso, pela excepcionalidade deste mercado, alludida pelo referido funccionario, desse preço ha de ser pelo commercio deduzida a quota dos direitos de exportação, quando exista a imposição, *ainda que não reverta a mesma em favor do agricultor*, quando abolidos esses direitos, como de presente, etc. »

Ora, está bem provado, mesmo com a opinião de economistas distinctos, e attendendo sobretudo ás circumstancias especiaes em que se acha a nossa praça, que a agricultura não aufere vantagens da abolição do imposto de exportação, que vão redundar exclusivamente em beneficio do exportador. Para mim não ha nisto a menor duvida, e devo dizer que não sou suspeito, como passo a demonstrar com os meus precedentes.

A commissão de orçamento de 1874 propoz tres por cento sobre a exportação do assucar, entretanto em 3ª discussão foi elevado esse imposto, pela mesma commissão, a 4 0/0, o que foi adoptado pela assembléa.

O Sr. Tiburcio de Magalhães havia proposto que fosse elevado até quatro e meio por cento!

Oppuz-me a isto em sessão de 18 de maio daquelle anno, como consta dos *Annaes* (lê):

Portanto vê o nobre deputado que sempre pugnei aqui pelos interesses da agricultura. Naquelle anno combati manifestamente o augmento do imposto, e levei o meu escrupulo a tal ponto que, tendo sido a emenda da commissão adoptada em 3ª discussão, na sessão de 1 de junho, fui o primeiro a declarar na acta ter votado contra o augmento do imposto de exportação, por que receiava que isto servisse de pretexto aos exportadores para diminuirem o preço do assucar.

Eis uma prova bastante evidente do que tenho dito. Naquelle anno disse que a elevação do imposto não era necessaria, porque, como provei, a receita estava equilibrada com a despeza.

Sou obrigado a votar agora pelo imposto de consumo, como já declarei este anno; e como já o fiz o anno passado, contra as minhas convicções, levado pela dura necessidade, e por isso quero a creação do imposto de exportação, não tendo mesmo duvida de eleval-o até tres por cento, acabando inteiramente com o de consumo, que é muito prejudicial á toda a provincia. Se o nobre deputado quer propor alguma medida neste sentido, eu votarei a favor.

Levei o meu escrupulo ao ponto, que indiquei, em 1874; entretanto o nobre deputado pelo 3° districto naquella occasião, apezar de acompanhar-me na declaração de voto contra a elevação do imposto de exportação, não se oppoz com a sua autorisada palavra a essa elevação, não se dignou de auxiliar-me.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Por que a idéa estava defendida por V. Exc.

O SR. MANOEL DO REGO:—Não senhor, estava muito mal defendida; e se a sua palavra tivesse vindo soccorrer me, talvez o resultado da votação fosse outro, talvez tivesse a nossa idéa sido melhor succedida do que foi.

Vê, portanto, o nobre deputado que não é mais zeloso do que eu, de accordo com os meus precedentes. Parece-me até que demonstrei mais zelo, porque, com a minha fraca palavra, corri em favor da agricultura.

Tambem tive a honra de fazer parte de uma commissão que propôz certos melhoramentos em favor da agricultura; isto é, a creação dos engenhos centraes: isto consta dos *Annaes* do anno passado. O nosso digno vice presidente actual foi o relator daquella commissão; tive o prazer de poder concorrer deste modo com o meu fraco contingente para favorecer a agricultura.

Creio que mais não se podia fazer, do que autorisar a presidencia a garantir os juros de 7 °/o aos capitaes necessarios á creação dos engenhos centraes. Com isto é que a agricultura lucra, sem duvida alguma, porque pode melhor fabricar o assucar e tirar muito maiores vantagens do que actualmente.

Não devemos esquecer, senhores, que a agricultura não paga imposto nenhum especial, a que está sujeita em outros paizes, em que a exportação é livre.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E o de consumo?

O SR. MANOEL DO REGO:—Todos o pagam; e entretanto pagam tambem impostos especiaes, e a agricultura não.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO:—Veja o nobre deputado que de algum modo fica incoherente com o seu procedimento passado. O nobre deputado fazia o anno passado parte da commissão de orçamento provincial, e julgou conveniente elevar ao duplo o imposto de pedagio, que recahe sobre a agricultura, e principalmente sobre a pequena agricultura, tornando-a, portanto, mais onerada. O nobre deputado com a sua assignatura consignou no projecto do anno passado esta idéa, que foi combatida por mim duas vezes. Já vê, portanto, que eu fazia, pelo menos, em favor da agricultura tanto como o nobre deputado, e que o seu procedimento de hoje é de certo modo incoherente com o que teve o anno passado.

Digo tambem ao nobre deputado pelo 2° districto: não creia que é o unico zelador dos interesses da agricultura, pois sempre manifestei-me como tal.

Estou convencido de que o imposto de exportação não vai onerar a agricultura, e de que, pelo contrario, é justo que ella concorra com este pequeno imposto de um por cento como está no orçamento, uma vez que reduzio-se á metade o imposto de pedagio, e não paga mais imposto pessoal, nem nenhum outro especial.

O nobre deputado pelo 2° districto argumentou, oppondo-se a este imposto e ao de consumo, querendo a abolição de ambos; se assim acontecesse, qual seria o resultado?

A provincia ver-se-hia impossibilitada de satisfazer ás suas mais urgentes necessidades; o presidente da provincia tomaria como uma prova de desconfiança desta assembléa um orçamento assim confeccionado, e negar-lhe hia certamente sua sancção.

A commissão tinha confeccionado o projecto de orçamento, havendo um *deficit* de 394:877$987. Entretanto não se animou a propôr a reducção da despeza, por que vio que era isso impossivel.

O nobre deputado pelo 2° districto tambem não propoz diminuição alguma da despeza, o que prova evidentemente que estava convencido de que não era possivel fazel-o.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Já propuz a reducção da despeza com o funccionalismo.

O Sr. Manoel do Rego :—Não propõe reducção da despeza, mas sim um imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos ; e este imposto, tão preconisado pelo nobre deputado, renderia muito pouco. O nobre deputado o calculava em.... 140:000$000 ; mas permitta-me que lhe diga que a sua base é muito exagerada, pois não creio que se dispenda 1,400.000$000 com o funccionalismo da provincia. Acho que é um calculo muito elevado, e mesmo quando fosse exacto, não poderia aceitar tal imposto pelas razões que dei naquella occasião, por que julgo uma injustiça sobrecarregar com impostos os exiguos vencimentos, com pequenas excepções, dos empregados provinciaes.

Havendo na 2ª discussão um *deficit* de.. .... 394:877$987, apezar disto, a assembléa reduzio consideravelmente a receita, não obstante ter a commissão com franqueza manifestado o estado da provincia.

O imposto de exportação de escravos foi reduzido á metade, 95:000$000. Devo suppor que o imposto assim reduzido, renda tambem na mesma proporção. Incidentemente tocarei neste imposto, visto que fallei do seu *quantum*.

Declarei na 1ª occasião em que fallei sobre o orçamento que não fazia questão deste imposto, mas que não sabia se a reducção proposta pelo nobre deputado pelo 2º districto, que se acha ausente, podia trazer como resultado a abolição do contrabando que actualmente existe, porque, dizia eu, e repito, na Parahyba paga se 50$000 por cada escravo exportado, e é muito facil fazer transportar d'aqui para lá os escravos por meio de barcaças com uma pequena despeza de 4$ ou menos.

Ora, pagando 5$ de despeza e 50$ de exportação, pagaria cada escravo 55$, e mesmo 60$ que fossem, vindo ainda assim a haver vantagem em illudir aqui o imposto de 100$.

Tambem já disse em aparte, que me parece que este imposto devia ter um caracter prohibitivo, por que é extraordinario o numero de escravos que sahem desta provincia.

Declarei que no exercicio de 1874 a 1875, quando este imposto era de 100$000 rendeu........ 143:015$658.

Ora, por ahi se póde avaliar o grande numero de escravos d'aqui exportados.

Ha quem diga que este imposto de 200$ não é prohibitivo.

Eu entendo que de certo modo é ; mas não faço questão d'isto, e devo declarar com franqueza que a receita em discussão foi confeccionada de accordo com o presidente da provincia.

Não é este um facto novo ; na assembléa geral faz-se o mesmo : a respectiva commissão entende-se com o ministerio, porque, tendo este de executar a lei, sendo da mesma politica, como succede aqui com o presidente da provincia, é muito natural que seja ouvido.

O Sr. Attico Leite :—Creio que elle não fez questão.

O Sr. Manoel do Rego :—Não fez questão ; mas disse que se devia aceitar o imposto de 200$, como prohibitivo.

A commissão, sem que nenhum dos seus membros faça questão do *quantum* deste imposto, resolveu por isso restabelecer o de 200$. Se a assembléa entende que a elevação do imposto traz a diminuição da renda, o que não creio, proceda livremente, e a commissão acatará devidamente a sua decisão.

No § 4º, sobre o imposto de consumo, houve uma reducção de 163:333$333 ; no § 19, sobre heranças necessarias de 8:610$000 ; no § 34, sobre escravos residentes nas cidades, villas e povoados, o de 9:198$750 ; total 276:142$083.

Portanto, a assembléa reduzio na 2ª discussão a receita em cerca de 277:000$.

Ora, existindo já um *deficit* de perto de....... 400:000$000, com 277:000$, ficou elevado aqui 700:000$!

A assembléa estava bem informada do estado actual da provincia, pois a commissão foi franca de mais ; e alguns talvez a tenham censurado por isto ; mas entendo que neste ponto deve haver toda a franqueza para que a assembléa possa conscienciosamente manifestar-se.

A assembléa, apezar do estado das finanças da provincia e da franqueza com que a commissão se pronunciou, julgou prudente abolir estes impostos, sem restabelecer nenhum que os compensasse, elevando o *deficit* a perto de 700:000$!

E' verdade que foi approvado um augmento de 60 para 90 réis por litro de aguardente consumida na provincia, calculado em 12:269$500 ; mas a commissão propõe a reducção deste imposto para o que era anteriormente, pois não acha conveniente onerar um genero da provincia, que já está bastante sobrecarregado.

Incluindo este augmento, adoptado pela assembléa em 2ª discussão, vinha a ser o *deficit*, exactamente de 658:751$250.

Ora, comprehende a assembléa que a commissão precisava procurar fontes de receita para ao menos contrabalançar um pouco este *deficit*, visto não ser possivel reduzir despeza alguma, e, pelo contrario, sendo necessario augmental-a, como os nobres deputados devem ter visto nas emendas apresentadas pela commissão.

Quando pela 1ª vez fallei, a commissão não tinha ainda incluido a verba para a guarda urbana, porque ainda não estava creada ; actualmente, porém, que já deve ser lei da provincia a que creou essa segunda, e sendo preciso despender-se com a mesma a quantia de 72:000$, a commissão apresentou este augmento de despeza.

E' preciso tambem pagar o que fôr devido ás caixas de deposito e do asylo de mendicidade.

Já se vê, pois, que aqui ha um augmento de quasi 200:000$.

Além disto, a assembléa entendeu conveniente conservar a escola pratica, o que traz um augmento de despeza de 5:000$000, approximadamente.

Entretanto, apezar d'esses accrescimos, a commissão não julgou acertado restabelecer o imposto de consumo, tal como estava, sem embargo das grandes difficuldades existentes. Restabeleceu o imposto sobre a exportação de escravos, calculado em 95:000$; augmentou nao 5 %, porém 3 %, no imposto de consumo, 97:999$998 ; restabeleceu o imposto sobre heranças necessarias, 8:610$; estabeleceu o imposto de um por cento sobre o expediente do assucar e algodão exportados, calculado em 176:907$873, e sobre os outros generos, em 1:305$728 ; o imposto sobre generos nacionaes consumidos na provincia, que a commissão, sem base certa, tinha avaliado apenas em 2:000$, calcula-o actualmente em 78:000$, e por esta razão fez uma pequena diminuição no seu *quantum*, pois tendo proposto 2 % na 1ª discussão, o que foi approvado por esta assembléa, propõe que fosse reduzido a um e meio por cento ; no imposto de aguardente consumida no paiz diminuio .... 12:269$500,—e metade do imposto sobre casas que venderem roupa feita.

Portanto, tal como a commissão apresentou o orçamento para a 3ª discussão, ha ainda um *deficit* de 215:797$251, sem levar em conta os augmentos de despeza com a guarda local, exercicios findos etc., que andam por mais de 200 contos.

Entretanto o nobre deputado pelo segundo districto, sem attender ao orçamento, e unicamente levado pelo desejo de contrariar a commissão em tudo, pois que não apresenta uma fonte de receita que possa ao menos compensar a reducção por elle proposta, não prestando a devida consideração ás actuaes circumstancias da provincia, quer supprimir todos os impostos ! Era muito facil fazê-lo, senão houvesse necessidade imprescindivel de meios para occorrer ás despezas indispensaveis ; quizera ver o nobre deputado como membro da commissão de orçamento, o que proporia para equilibrar a receita com a despeza.

A commissão julgou muito inconveniente augmentar o imposto de consumo, isto é, a maioria da commissão, porque eu sou contrario a este imposto, como ja declarei por vezes.

Aceitei-o, porque a maioria da commissão assim resolveu, e tambem a maioria da mesma, pois que um de seus membros oppoz-se ao restabelecimento do imposto de expediente sobre os generos exportados, adoptou esse imposto.

A commissão combinou em apresentar emendas que equilibrassem o mais possivel a receita com a despeza, o que entretanto não póde conseguir, mas, ainda assim não julgou conveniente augmentar o *quantum* do imposto de consumo, nem elevar a mais de um por cento o de exportação ; sobre este ultimo imposto eu não teria o menor escrupulo de aceitar qualquer augmento, com tanto que fosse diminuido o de consumo.

Os nobres deputados não querem a reducção da despeza, porque não a propozeram, nem tambem a elevação da receita ; entretanto ha um *deficit* de perto de 400:000$000. A adoptar-se estas duas idéas, não sei onde iremos parar ! Portanto ja se vê que a commissão foi obrigada a aceitar o imposto de expediente no intuito de procurar equilibrar a receita com a despeza, e assim mesmo não o conseguio.

O Sr. Goes Cavalcante : — De quanto é o *deficit* ?

O Sr. Manoel do Rego :—De 415 contos, como esta o orçamento, com as emendas apresentadas pela commissão, não se adoptando outras emen-

Um Sr. Deputado :—Com o imposto sobre a exportação de escravos ?

O Sr. Manoel do Rego :—Sim, senhor ; mas esse imposto, como ja disse, não preenche o fim que se tem em vista, por causa dos contrabandos.

O chefe de policia tem officiado aos de outras provincias, para que difficultem a entrada de escravos d'aqui sem que provem terem pago o imposto devido, e o nobre deputado deve saber que, ainda ultimamente, foram apprehendidos muitos escravos que vinham da Parahyba com destino ao Rio de Janeiro, tendo ido d'aqui para lá por contrabando ; é provavel que isto difficulte o contrabando.

Estabelecendo o imposto de exportação de um por cento e conservado o imposto sobre a exportação de escravos, ainda ha um *deficit* de 415:000$.

Não me recordo se o nobre deputado pelo segundo districto occupou-se de mais algum ponto.

O Sr. Gervasio Campello : — Sobre a maneira de arrecadar-se o imposto de heranças necessarias.

O Sr. Manoel do Rego :—Da primeira vez que fallei ja mostrei o pensamento do legislador ; julgo inutil fazer qualquer consideração a este respeito. O art. 21 da lei n. 1.141 é muito claro, e no § 19 do art. 16 da lei n. 1,179, que trata do imposto de heranças necessarias, diz-se que somente pela forma marcada no art. 21 da lei n. 1,141 será cobrado este imposto. Ja li na casa o art. 21 que declara não terem os agentes da fazenda provincial intervenção alguma nos inventarios, devendo apenas requerer ao inventariante ou cabeça de casal a relação dos bens com os respectivos valores, para de accôrdo com elles ser cobrado o referido imposto.

No art. 20 do projecto do orçamento provincial, a commissão para tornar ainda mais explicito o seu pensamento, restabeleceu o art. 21 da lei n. 1.141, considerando-o disposição permanente. Portanto sobre este ponto não ha duvida : o regulamento a que referio-se o nobre deputado é do anno de 1874, e § 18 do art. 16 da lei n. 1,179 implicitamente revogou aquelle regulamento. Para mim isto é liquido.

O Sr. Attico Leite : —E esta explicação que o nobre deputado acaba de dar, e ja outro dia deu, é muito necessaria.

O Sr. Manoel do Rego :—E creio que não pode ser outra ; é ponto muito claro, como ja disse expressamente , somente pela forma determinada no art. 21 da lei n. 1,141 se cobrará o imposto de heranças necessarias.

O nobre deputado tambem occupou-se do consulado provincial, dizendo que tinha havido injustiça na classificação dos empregados ; isto não é exacto. A commissão tomou por base para calcular os ordenados d'aquelles empregados a renda de 1,600:000$000....

O Sr. Gaspar de Drummond :—Que é impossivel de haver.

O Sr. Manoel do Rego :—... que é uma renda modica, como vou demonstrar ao nobre deputado.

O consulado provincial, com as antigas agencias, desde o 1º de julho do anno passado até o fim de maio do corrente anno, rendeu 1,621:982$080. Ora, ja vê o nobre deputado que é modica a base de 1,600:000$000, tomada pela commissão, porque ainda faltam dous mezes para findar o anno financeiro, e é preciso considerar que a commissão restabeleceu o imposto de exportação calculado em 176:000$, e creou o de generos do paiz importados na provincia calculado em 78:000$.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego :—Mas isto não vem nada ao caso. A commissão calculou de tal modo os vencimentos destes empregados que elles vem a perceber, pelo menos, os mesmos do anno passado, não havendo augmento de despeza, portanto não tem razão o nobre deputado.

Tomando-se uma base minima de 1,600:000$, é quasi certo que estes empregados terão maior retribuição do que a calculada pela commissão, e esta, reconhecendo isto, incluio no projecto a restricção, igualmente contida na lei do orçamento vigente, de não poderem elles ter maiores vencimentos do que os percebidos no exercicio de 1874 a 1875, porque a renda do consulado podia elevar-se muito, e vir a provincia despender muito com os empregados. Senão houvesse a restricção augmentado os ordenados extraordinariamente iria isto de encontro ao espirito da assembléa, que é não elevar as despezas e mesmo não havia razão para assim acontecer, porque esses empregados estão bem retribuidos : um chefe de secção do consulado terá cerca de 4:106$ pelo calculo feito no minimo, ao passo que um chefe de secção do thesouro provincial tem 2:800$; um primeiro escripturario do consulado perceberá cerca de..... 3:160$, emquanto um primeiro escripturario do thesouro percebe 2:400$; o administrador do consulado tem feito mais de 5:000$, e perceberá nunca menos de 4:736$000 ; entretanto o inspector do thesouro ha 2 annos é que recebe 5:000$000, sendo o consulado repartição subalterna ao thesouro.

Apezar disto, o nobre deputado pelo 3º districto, sem duvida por estar mal informado, censurou a commissão por ter acabado com os ordenados...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não, eu disse que devia acabar com todos.

O Sr. Manoel do Rego :—... ou por não ter acabado com os ordenados de todos os empregados do consulado.

Em aparte disse ao nobre deputado, e aproveito a occasião para repetir, que a commissão acabou com todos os ordenados, passando os empregados a ter unicamente quotas, havendo nisto alguma vantagem, porque terão elles mais interesse na arrecadação. Não ha nisto inconveniente, nem mesmo quanto ás aposentadorias, porque sabe o nobre deputado que a lei que as regula, manda considerar 2/3 dos vencimentos como ordenado para o calculo das mesmas.

Portanto já vê o nobre deputado que não teve razão na censura que fez a commissão.

Disse ainda o nobre deputado que muitos empregados obtiveram cathegorias mais elevadas de que outros que estavam superiores, eis o que occorreu : os agentes calculistas ficaram superiores aos primeiros escripturarios, porque sempre tiveram maiores vencimentos do que estes.

De uma nota dos vencimentos recebidos do 1º de outubro do anno passado a 30 de abril do corrente anno, vê-se que os agentes calculistas tiveram 1:989$050, e os primeiros escripturarios..... 1:620$180.

Ja veem portanto os nobres deputados pelo 3º e pelo 2º districto, que tambem se occupou desta questão, que não houve injustiça nessa classificação. O facto de ficarem classificados os conferentes como segundos escripturarios, fei não só em attenção á importancia de seus lugares, pois delles depende a maior ou menor renda do consulado, convindo por isso que sejam bem retribuidos, como tambem aos vencimentos por elles percebidos no exercicio de 1874 a 1875, porque naquelle anno tiveram os conferentes perto de 2:400$000, ao passo que os terceiros escripturarios tiveram pouco mais de 2:300$000, não era justo, pois, que ficassem na mesma cathegoria quando haviam percebido maiores vencimentos. Acontece mesmo que com a divisão actual da renda do consulado em duas secções, até os conferentes da 2ª secção percebem as vezes vencimentos mais elevados do que os da 1ª, e do que os terceiros escripturarios, apezar de terem regularmente vencimentos inferiores a ambos ; assim, no mez de abril, percebaram os conferentes da 1ª secção 104$216 e o 3º escripturario 89$704, emquanto o conferente da 2ª percebeu 110$260, tendo no mez de março percebido 127$170, e o conferente da 1ª 169$008, ora, é manifesto que não devia continuar semelhante disparidade nos vencimentos de empregados de igual cathegoria, e por isso a commissão reduzio as duas porcentagens a uma só, tornando os vencimentos identicos, o que é de justiça, como reconheceram o ex-presidente da provincia e o inspector do thesouro provincial, em seus relatorios.

E' muito provavel, com o augmento de arrecadação, que os terceiros escripturarios venham a perceber maiores vencimentos, não devendo, portanto ter razão de queixa.

Julgo que sobre este ponto nada é necessario accrescentar.

Tenho dado as explicações indispensaveis aos nobres deputados, e demonstrado com algarismos que aquelles empregados não teem motivos para reclamarem contra o acto da commissão que não fez injustiça a nenhum delles.

Creio que esta finda a hora marcada para o encerramento das sessões diarias, e que não posso continuar sem votar-se prorogação da hora.

O Sr. Presidente : — O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu pediria de boa vontade para continuar na sessão seguinte, porque tenho ainda de tomar em consideração uma infinidade de emendas apresentadas, e acha-mo fatigado.

O Sr. Presidente :—Mas a interrupção do discurso não é dos estylos.

O Sr. Manoel do Rego :—Ha precedentes neste sentido, e ainda o anno passado comigo, como V. Exc. deve lembrar-se. Entretanto, posso requerer á assembléa, e o farei, para continuar o meu dis-

O Sr. Presidente :—Isto é attribuição minha : se o nobre deputado quizer completar o seu discurso amanhã, pode fazel-o, porque tem ainda duas vezes para usar da palavra.

O Sr. Manoel do Rego : — Bem. Concluo por hoje as minhas observações, aguardando para proseguir, em outra occasião, pois ainda posso fallar duas vezes. (Muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques.

O SR. J. DE MELLO REGO (pela ordem) requer que se prorogue a sessão por mais duas horas, afim de continuar a discussão do orçamento.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O SR. OLYMPIO MARQUES cede da palavra.

O SR. REIS E SILVA :—Sr. presidente, pedindo a palavra, não o fiz com o fim de tomar parte na renhida discussão que se tem levantado a respeito do orçamento provincial. Não, este já se acha bastante discutido, e a casa sufficientemente esclarecida.

Pedi a palavra unicamente para justificar duas emendas que offereci ao mesmo orçamento.

Conheço que a casa já se acha bastante fatigada, e por isso não é sem receio que vou usar da palavra, pois, temo assim abusar de sua condescendencia (não apoiados).

Mas, se é real o meu receio, peço aos illustres collegas alguma indulgencia, promettendo lhes que serei o mais breve possivel.

Sr. presidente, uma das emendas que offereci é relativa aos agentes pagadores das obras publicas, marcando-lhes uma ajuda de custo por transporte, de 100 rs., por cada kilometro percorrido.

Como V. Exc. sabe, Sr. presidente, os agentes pagadores das obras publicas, além de outras attribuições, tem pelo regulamento de 24 de fevereiro de 1874, a de effectuarem pessoalmente nos proprios districtos o pagamento de todas as obras contratadas por administração.

No desempenho, pois, desta attribuição sendo estes empregados, com as viagens que fazem, ordinariamente duas por mez, obrigados a algumas despezas, comprehende-se que não será justo, que estas devam correr por conta delles. A provincia, uma vez que por conveniencia do serviço publico são feitas, é que incumbe satisfazel-as. Tanto mais quando a quantia pedida de 100 rs., não pode ser considerada excessiva ou onerosa ao thesouro.

Accrescendo dizer, que esta ajuda de custo, não de 100 rs. como se quer, mas de mil rs., já tiveram aquelles funccionarios pelo regulamento das obras publicas, de 1866, que nullo, depois revogado pelo de 24 de fevereiro de 1874, ficou por elle supprimida.

Mas o seu restabelecimento pedem hoje á assembléa aquelles empregados.

E affecto o negocio á respectiva commissão, foi esta de parecer que aquelles funccionarios estavam no caso de ser attendidos, e concluio com um projecto de lei, marcando lhes de ajuda de custo por transporte, 100 rs., por kilometro percorrido, tendo antes ouvido o director das obas publicas, que em sentido favoravel informou.

No que foi coherente aquelle empregado, pois, já em seu relatorio do corrente anno pugnava pelo restabelecimento do disposto no regulamento de 1866. E assim é que, depois de varias considerações, diz á pagina 4 : « Quanto ás gratificações e ajudas de custo, julgo preferivel voltar ao disposto pelo regulamento de 1866.

Opinião esta, senhores, que partindo do proprio chefe da repartição, muito deve merecer, e por si só justificar a conveniencia da emenda apresentada.

E já que, Sr. presidente, tenho fallado dos agentes pagadores das obras publicas, permitta-me V. Exc. agora que me occupe, por alguns instantes, de uma emenda que pelo nobre deputado pelo segundo districto foi apresentada reduzindo o numero daquelles empregados a dous.

Creio, Sr. presidente, que consultando-se seriamente as conveniencias do serviço publico, jámais se poderá aceitar uma semelhante reducção.

O Sr. Gervasio Campello :—Dous agentes são bastantes para fazer o serviço convenientemente.

O Sr. Reis e Silva : — Demonstrarei que não. Se os districtos de obras publicas em que está dividida a provincia comprehendessem, senhores, pequenas distancias, bem, eu concordaria com o nobre deputado que dous agentes pagadores eram bastantes para o serviço. Mas, não é assim o que acontece, em geral todos os districtos são mais ou menos extensos. Não fallarei do primeiro, porquanto este comprehende os arrabaldes da cidade. Occupar-me-hei dos demais.

No segundo districto, por exemplo, o agente pagador de ida e volta, tem de percorrer para mais de cincoenta leguas. No terceiro de oitenta a noventa. No quarto de trinta e seis a quarenta. No quinto para mais de cincoenta.

Nestas circumstancias, pois, como admittir-se que dous agentes pagadores, somente, sejam bastantes para o serviço a fazer ?

E' mesmo impossivel, que tão grandes distancias possam com facilidade percorrer pelo menos duas vezes por mez, como actualmente se dá.

E esta impossibilidade será tanto maior quando tenham de percorrer os districtos na estação invernosa, que os caminhos tornam-se intransitaveis.

Portanto, reduzir-se aquelles lugares a dous, como se pretende, entendo que é torna-los, pelo muito e penoso trabalho, de um exercicio difficil, porquanto a elles ninguem se quererá sujeitar, mormente com o insignificante ordenado que tem.

E deste modo não posso por consequencia deixar de votar contra a emenda do nobre deputado.

Isto posto, senhores, passarei a tratar da segunda emenda que offereci, e que diz respeito ao adjuncto dos promotores publicos desta capital, marcando lhe um ordenado, por servir no corpo de policia, como auditor nos conselhos de investigação.

No corpo de policia, Sr. presidente, os conselhos são ou de investigação, ou de julgamento. Nos conselhos de julgamento pela lei de 29 de maio de 1861, funccionam, como auditores, os promotores publicos que pela mesma lei teem o ordenado de 360$000.

Nos conselhos de investigação, pelo Reg. de 1863 como auditor, funcciona, o adjuncto dos mesmos promotores.

Mas, este como fez a lei em relação aos promotores, não lhe marcou um ordenado. De modo que assim ficou aquelle empregado obrigado a um serviço gratuito.

O que é uma injustiça, pois se aos promotores publicos, funccionarios remunerados, por mais este serviço se lhes deu um ordenado, com maioria de razão ao adjuncto se devia dar, que nenhuma paga recebe, que exerce gratuitamente este lugar.

A reparar portanto esta injustiça é que se propõe a emenda apresentada, estabelecendo lhe um ordenado.

A isto talvez se traga como embaraço as difficuldades do thesouro ; mas senhores, tão pequena é a quantia a dispender, que não será ella de certo que o tornará peior. Além de que é dever pagar os serviços de quem os presta.

No entretanto, a assembléa decidirá como melhor entender. Tenho concluido. (Muito bem.)

O SR. GOES CAVALCANTE pede algumas explicações relativamente a emenda que manda supprimir a autorisação para auxiliar-se o jornal *Brasil Agricola*.

O SR. LEONEL DE ALENCAR :—(Não devolveu seu discurso.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Estando muito adiantada a hora, fica adiada a votação para a seguinte sessão.

O SR. PRESIDENTE da para a ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Substituições.—Durante a ausencia do Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, ficou o Sr. Dr. João Bezerra de Mello, por nomeação da presidencia da provincia, incumbido das fiscalisação das estradas de ferro de Olinda e do Limoeiro

Companhia do Beberibe. — Hoje, ao meio dia, deve realisar-se a assembléa geral dos accinistas desta companhia, para deliberar-se acerca das contas do anno findo, e approvar-se o orçamento do futuro, bem como ser lido o relatorio do director, relativo ao anno findo em 30 de abril.

Obras publicas.—Essa repartição contrata : no dia 22 do corrente (sabbado), ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendidas entre a cidade de Goyanna e os rios Bú e Itapissuma ; e no dia 31, os reparos da ponte do engenho *Novo*, do Cabo, orçados em 1:166$000.

Isthmo de Olinda.—O mar agitado com as ventanias havidas ultimamente, arrombou o isthmo que liga o Recife á Olinda, em ponto intermedio ao forte do Buraco e cruz do Patrão.

Bom é que quanto antes seja reparado aquelle inconveniente.

Gabinete Portuguez de Leitura.— Para domingo, 23 do corrente, está convocada uma reunião em assembléa geral, dos respectivos socios, afim de proceder-se á eleição do conselho deliberativo e commissão de contas.

Instituto Litterario Olindense. — Por motivo extraordinario, resolveu o conselho director, em sessão de 14, não levar a affeito a sessão magna que devia ter lugar em 24, tendo do corrente, para solemnisar o anniversario da installação do mesmo instituto.

Bois pesteados.—Por ordem do medico do matadouro publico foram inutilisadas, hontem, as carnes de duas rezes pertencentes : uma a Albino de Farias, e outra á sociedade de carnes verdes.

Musicas. — Acaba de ser publicada a interessante quadrilha para piano, composição de H. Albertazzi, que a intitulou : — Os batedores da rainha.

Editada pelo Sr. A. J. Azevedo, acha-se á venda em seu estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 9, a 1$000 o exemplar.

Passamento.—Falleceu hontem, após longos padecimento, o major Braz Antonio da Cunha Albuquerque, na idade de 66 annos.

O finado militara sempre no partido liberal ; exerceu, por vezes, cargos policiaes e de eleição popular ; servindo na guarda nacional, ahi foi reformado no posto de major.

Era um cidadão honesto, digno da estima e conceito que lhe votavam.

Repartição dos correios.—Do dia 20 do corrente em diante, funccionará a agencia de correio ultimamente creada em Cimbres.

A correspondencia deve ser entregue na repartição dos correios até as 3 horas da tarde.

A expedição das malas terá lugar nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez.

Missas funebres. — Hoje serão ditas as seguintes :

A's 7 horas e meia da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo descanço da alma de Joaquim Baptista Nagueira, por ordem do Monte Pio Portuguez.

A's 8 horas, na mesma igreja, pelas almas de Joaquim Baptista Nogueira, por ordem de seu irmão ; e de Pelino Joaquim da Costa Guedes, pela dos alumnos do collegio de Santa Genoveva.

Associação de Soccorros Medicos. —Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto ; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Leilões. — Devem realisar-se hoje os seguintes :

Pelo agente Neves Filho, na rua do Barão da Victoria n. 56, de piano, moveis, joias, objectos de electro plate, louça, cofre de ferro e uma carroça.

Pelo agente Martins, na rua do Imperador n. 22, de moveis, louça, vidros, etc.

— Amanhã havera o seguinte :

Pelo agente Martins, na rua do Marquez de Herval n. 141, da armação e generos da taverna.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de julho de 1876 :

José Jacomo Tasso, branco, Italia, 58 annos, solteiro, Poço ; gangrena por traumatismo.

Manoel José Sepulvedo, pardo, Bahia, casado, 32 annos, militar, Boa Vista ; typho.

Um aborto, ignora-se, Pernambuco, Graça, ao nascer.

Elvira, branca, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio ; hemorrhagia umbelicar.

Ignacia Juliana Figueiredo, parda, Pernambuco, 46 annos, viuva, Santo Antonio ; congestão pulmonar.

Major Braz Antonio da Costa Albuquerque, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista ; beriberi.

Raymunda da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculo pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO PEDRO CASCÃO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. presidente interino Lopes Machado, assumio a presidencia o dito Sr. Pedro Cascão, que convidou para servir de secretario o Sr. supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 6, com a declaração de ter sido em virtude do impedimento do Exm Sr. conselheiro desembargador fiscal, que houvera sido designado o Sr. desembargador Motta para dar parecer nos autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do secretario interino do tribunal do commercio da Bahia, remettendo a relação dos commerciantes que foram matriculados por aquelle tribunal no semestre de janeiro a junho do corrente anno.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Da junta dos corretores, enviando os boletins das cotações commerciaes da semana comprehendida de 3 a 8 do corrente:—Ao archivo.

Mappas demonstrativos do movimento dos trapiches alfandegados Cunha—Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2,—ns. 14, 16 e 18 da companhia pernambucana.—Sobre cada um proferio-se o seguinte despacho : - Conferido com o anterior, archive-se, não havendo duvida.

Distribuio-se o livro diario de Phipps, Brothers & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

Da firma Maranhão & C., pedindo o registro de seu contrato social para o commercio de carnes verdes.—Assignada a presente petição pelos socios, individualmente, que compõem a sociedade, cujo registro se pretende, dê-se vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Albino, Amorim & C., certidão pela junta dos corretores de ter havido, de 9 de março a 13 de junho ultimos, alguma venda de algodão do Penedo ao preço de 6$200 por 15 kilogrammas.—Certifique-se.

De Machado & Pereira, certidão de terem caixeiros matriculados e quaes os seus nomes.—Sim.

De Victor Prealle, idem do registro da nomeação de seu caixeiro João Radrigues Vieira. — Attendido.

De Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, idem de estar registrada a nomeação de seu caixeiro Joaquim Conrado da Costa.—Como pede.

De Miguel Ferreira Pinto, idem Serafim Ferreira Pinto.—Deferido.

De Beltrão & Quintal, idem idem respectivamente aos caixeiros Joaquim Beltrão Filho e Manoel Ceciliano Gonçalves Vianna.—Certifique-se.

De José Faustino Porto, como procurador de Vaz Junior & C., pedindo a eliminação do caixeiro João Teixeira de Souza.—Deferido.

De Luiz Nenhaus, apresentando a registro a nomeação de seu caixeiro Luiz Vernet.—Registrada a nomeação junta, dê-se por certidão, que é o que parece pretender o supplicante.

De Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, idem idem João Domingues Alves Moreira e Eugenio Pinto da Costa. — Registrada a nomeação junta, dê-se por certidão, visto ser o que parece pretender o supplicante.

De Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, idem idem Manoel Francisco Santos.—Como requer.

De José Joaquim dos Santos, idem Siçaro Carlos de Oliveira Lins.—Sim.

De Martins & C., idem João Marques da Silva Mendes e Antonio Emenalito Ramos. — Como requerem.

De Dreyfus & Fonceca, idem Manoel Marcelino Paes Barreto.—Attendidos.

De João Gonçalves Ferreira Seve, idem João Gonçalves Guimarães.—Como pede.

De Silva & Azevedo, idem Antonio da Silva Ferraz.—Deferidos.

De Machado & Pereira, idem Francisco Joaquim Alves Ribeiro.—Registre-se.

De D. Maria America Pinto Leite Nogueira, certidão de ter sido registrada a sua escriptura ante-nupcial.—Como requer.

De Dreyfus & Fonceca, pedindo devolução do contrato social, cujo registro foi-lhes negado.—Como requerem, ficando copia do documento que pedem os supplicantes.

De Antonio Alberto de Souza Aguiar, pedindo que se lhe conceda o prazo de 16 dias para apresentar o balanço exigido pelo tribunal, e que entretanto seja expedida a competente ordem ao juizo do commercio para obstar-se qualquer procedimento contra elle.—Não tendo sido pelo despacho deste tribunal, de 6 do corrente, marcado prazo algum ao supplicante, nada ha que deferir quanto á primeira parte ; e quanto á segunda, porém, não tem lugar o que pede o supplicante.

De Justo José Gomes Teixeira & C., distrato social.—Desapparecido, como se acha, a duvida opposta pela secretaria, faça se o registro pretendido, nos termos do decreto n. 4,394.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

Sobre a petição de João Silveira Carneiro da Cunha, em que pede o registro de sua escriptura ante-nupcial.—Faça-se o registro pedido.

Sobre a de Thomaz José de Gusmão, para expedição de titulo de agente de leilões. — Passe-se o titulo na forma da lei.

Duvidando admittir a registro o contrato de Moreira & Ribeiro, pela má redacção delle e incoherencia existente em ambos os exemplares.—Proceda a duvida da secretaria.

Processo contra o corretor Silveira, trazido pelo Sr. deputado supplente Figueiredo.—Adiado, e que fossem convidados os Srs. supplentes Dr. Manoel Gomes de Mattos e Corbeniano de Aquino Fonceca, para comparecerem á primeira sessão do tribunal, afim de ser julgado.

COM PARECER FISCAL.

Petição de José Antonio de Almeida Novaes, matricula de commerciante.—Adiado, por não estar completo o tribunal.

Autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva.—Extrahida a cópia da petição á folhas 103, seja remettida aos fiscaes da moratoria do indiciado Fernando Gomes da Silva, para de novo responderem, juntando tambem um balanço da casa do mesmo indiciado, conforme o parecer do Sr. desembargador fiscal á folhas 109.

A' uma hora e vinte minutos da tarde foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se a rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se :

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como : geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

Hygiene

casco da cabeça, rido dos calo e o co bellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram !

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi semper preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, ma oeffereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes grave inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos ; dando-lhe e verdade, uma côr negra, mas esta cor pallida, não tem brilho, e muda a pysionomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, ingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia : é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir ; uma flor artificia n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça ; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta ; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial ; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mis que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco dacabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos ncrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA— PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - uaamman depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamente e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos ; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha critas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifr-se os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifado uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colberes grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselho ministro d interior.)

Bebida hyenica.

E' sobretudo durante o verão convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão ; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem si resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discusses, certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo ; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos ; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de alcatrão de *Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

hoje [illegible] importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. [illegible].—[illegible], etc.

A indigestão toma innumeraveis fórmas. A's vezes o estomago torna-se tão sensitivo, que rejeita até mesmo as comidas as mais simples, e outras vezes a digestão é tão penivel, que o doente teme satisfazer o appetite. E' justamente em casos semelhantes, que as qualidades tonicas das pilulas assucaradas de Bristol, mais claramente se manifestam.

A Sra. Margaret Mc Elroy, de Froy Nova-York, assevera, que durante cinco annos, ella não podia digerir comida alguma solida—não comendo mais nada do que geléas, arroz, mingáos, etc.—e isso mesmo causava-lhe tanto vexame que ella se via obrigada a reduzir a quantidade a um par de onças tres vezes ao dia. Ella achava-se n'um estado terrivel de magreza, e para servir-me de suas proprias expressões, « já bem pouco se lhe dava o viver. »

Depois de ter experimentado mais de vinte modos de tratamento, ella finalmente principiou a tomar as pilulas assucaradas de Bristol, e os seus resultados são por ella mesma narrados da maneira seguinte: « é com o maior regosijo de gratidão que lhes participo que me acho bôa. Como perfeitamente bem, durmo descançada, tornei a engordar e não sinto as menores dores. Tudo isso devo às pilulas assucaradas de Bristol e por isso com o maior gosto do mundo as recommendo a todos que padecem de um estomago fraco e debilitado. Ellas são da maior efficacia. » Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas. O seu excellente acondicionamento torna a sua conservação fixa em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 19 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café de Rio de Janeiro 2ª sorte baixa — 7$000 por 15 kilos.

Idem idem 2ª sorte regular—7$450 por 15 kilos.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 380 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras — a 8 0/0 ao anno.

Candido Accioforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	352:060$772
Idem do dia 19	19:826$835
	371:887$607

Descarregam hoje 20 de julho de 1876.

Vapor inglez — *I. B. Walker* — (esperado) varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Polaca hespanhola — *Nova Providencia* — farinha e farello para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Trowadour*, para Liverpool, carregaram: M. Latham & C. 40 saccas com 2,781 kilos de algodão; C. C. Coutinho 20 volumes com 900 ditos de raizes medicinaes, e 2 ditos com 100 ditos de lã e crina.

— No brigue hollandez *Geertina*, para Narwa, carregaram: Borstelmann & C. 74 fardos com 13,483 kilos de algodão.

— No brigue allemão *Republic*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 10 cascos com 1,680 litros de aguardente.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 128 couros salgados com 1,536 kilos.

— No patacho norueguense *Adino*, para o Havre, carregaram: H. & Labille 1,200 couros verdes com 25,200 kilos.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: S. Guimarães & C. 111 couros salgaos com 1,332 kilos.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregou: J. M. da Cruz 80 saccas com 6,418 kilos de algodão; B. A. Barbosa & C. 96 saccos com 4,320 kilos de gomma de mandioca, e 23 volumes com 375 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Cassio*, para o Rio Grande do Sul, carregou: L. J. S. Guimarães 378 volumes com 23,364 kilos de assucar branco e 192 ditos com 19,265 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Cururipe*, para Aracajú, carregaram: J. F. C. Ayres 2 barricas com 191 kilos de assucar refinado; M. R. da Silva 8 ditas com 480 ditos de dito.

— No hiate nacional *A. dos Anjos*, para Mossoró, carregou: F. P. de Lima 1 barrica com 118 kilos de assucar branco e 4 ditas com 273 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	9:629$007
Idem do dia 19	751$697
	10:380$704

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 18	16,252
Idem no dia 19	
Primeira porta	289
Segunda porta	116
Terceiro porta	76
Quarta porta	
Trapiche Conceição	53
Dito da alfandega	18
	16,804

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18	15
No dia 19	
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 18	3
No dia 19	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	17:656$555
Idem do dia 19	1:570$466
	19:227$021

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	125:381$892
Idem do dia 19	2:918$060
	128:399$952

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRESE MARITIMO FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 19.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Prazeres*, capitão Francisco dos Santos Lomba, carga assucar.

New-York—Barca portugueza *Arabella*, capitão Manoel Casemiro Pacheco, carga assucar.

Bahia—Barca franceza *Mauricie Lazare*, capitão André A. Chapuy, carga parte da que trouxe de Trieste.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 329.

De ordem do inspector geral da instrucção publica é chamado a comparecer perante o mesmo funccionario o professor contratado da cadeira de ensino primario do Brejo da Madre de Deus, Francisco Sergio do Rego Dantas, para tratar dos termos da rescisão de seu contrato, visto ter-se esgotado o prazo de que trata o art. 119 §§ 1 e 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, pena de proceder-se á sua revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1876 — O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 330.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar achar-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino de pedra de Buique, Tracunhãem e Pilar de Itamaracá, actualmente vagas.

Outro sim, que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, vaga por fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar as suas petições a esta repartição, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores de decima e mais impostos das collectorias de Panellas e Barreiros, constantes das relações abaixo transcriptas, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que o não fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1876.
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação da divida do exercicio de 1874 a 1875, proveniente dos impostos de decima de 60 rs. por litro de aguardente, de 8 % e de 6 % sobre casas de negocios e 2$000 por escravos residentes nas villas e povoações de Panellas.

Decima.

Panellas.—Antonio José de Mello	5$895
Lagoa dos Gatos.—Antonio Severino da Silva Cobra	5$895
Queimadas —Antonio Jacintho de Mello	3$537
Dito.—Antonio de Hollanda	4$715
S. Benedicto. — Antonio Ferreira de Mello	3$537
Jurema.—Antonio José de Lucena	2$356
Panellas.—Caetano José da Costa Bastos	7$096
Pão Ferro.—Severo José de Azevedo	4$715
Jurema.—O mesmo	2$356
Panellas.—Francisco Manoel dos Santos	5$895
Dito.—Francisco Xavier de Souza	5$895
Dito.—Francisco Nogueira	5$895
Dito.—Francisco Barbosa de Moraes	5$895
Pão Ferro.—Francisco Marques Galvão	4$715
Dito.—Francelino Guilherme de Azevedo	5$895
S Benedicto.—Felix Antonio	2$356
Jurema.—Francisco Xavier Corrêa da Silva	3$537
Panellas—Joaquim Theotonio Pereira Chagas	5$895
Dito.—José Justino	5$895
Dito.—Joaquim Bezerra Cavalcante Albuquerque	5$895
Dito.—José Joaquim da Paixão	5$895
Lagoa dos Gatos.—João Ignacio	4$715
Dito.—José Rodrigues Vianna	5$895
Dito.—João Manoel Soares	3$537
Dito.—José Bezerra de Menezes	3$537
Dito.—José Soares Cajueiro	3$537
Dito.—O mesmo	2$356
Dito.—O mesmo	2$356
Pão Ferro.—José Antonio Moreira	5$895
Dito.—O mesmo	3$537
Dito.—José Melino da Silveira	4$715
Queimadas.—João Felippe do Sobral	3$537
S. Benedicto.—José Ferreira de Lima	4$715
Dito.—Isidoro Corrêa	2$356
Dito.—José Nazario	2$356
Dito.—João Luiz de França	2$356
Dito.—José Valentim	4$715
Jurema.—João do Carmo	3$537
Quipapá.—Luiz José do Nascimento	5$895
Dito.—Luiz dos Santos	5$895
Pão Ferro.—Lourenço Candido de Oliveira	5$895
Dito.—Lourenço Teixeira de Salles	4$715
Lagoa dos Gatos.—Marcolino Francisco Luiz	1$178
Quipapá.—Maria Joaquina da Queiroz	4$715
Pão Ferro.—Morreira Pontes & C.	5$8 5
Dito. — Manoel Francisco do Nascimento	4$715
Dito —Maria Remige	4$715
S. Benedicto.—Manoel Luiz de Azevedo Leal	2$356
Panellas. — Patrimonio da matriz de Panellas	5$895
Dito.—O mesmo	5$895
Dito.—Padre Malaquias Ramos de Vasconcellos	5$895
Dito.—Padre Epiphanio	5$895
Quipapá.—Padre José Vicente	4$715
Pão Ferro.—Rita Maria dos Prazeres	3$537
S. Benedicto. — Raymundo Bispo de Sant'Anna	4$715
Lagoa dos Gatos.—Salustiano Soares	2$356
Pão Ferro.—Trajano Melino	4$715
Queimadas. — Tiburtino Rio de Medeiros	5$895
Dito.—Trajano Theodoro de Mello	3$537
Dito.—Viado Branco	5$895

60 réis por litro de aguardente.

Panellas.—Caetano Alves da Costa	3$275
Dito. Francisco de Paula e Silva	3$275
Dito.—José Antonio de Mello	3$275
Dito.—Justino Mendes Saraiva	3$275
Dito.—Manoel Alexandre da Paixão	3$275
Dito.—Manoel Candido	3$275
Dito.—Sebastião José de Torres	3$275

8 % sobre escriptorio, consultorio, etc.

Panellas.—Candido José Cavalcante	5$240
Queimadas.—Bernardino de Senna	3$143
Lagoa dos Gatos.—Francisco José Gomes	5$240
S. Benedicto.—João Firmino de Mello	5$240
Panellas.—Manoel Calisto de Souza	5$240
Quipapá.—Manoel Gregorio da Paixão	5$240
Panellas.—Pedro Maximiano de Oliveira e Mello	5$240
Dito.—Tiburtino Pinto de Almeida	5$240

6 0/0 sobre casas de negocio.

Queimadas.—Antonio Jacintho de Mello	2$368
Lagôa de Gatos. — Silvestre Rodrigues de Souza	2$368
Pao Ferro.—Francisco da Rocha Wanderley	2$368
Panellas.—José de Souza Moreira	2$368
Dita.—Joaquim Corrêa da Silva	2$368
Pão Ferro.—Lourenço Candido de Oliveira	2$368
Panellas.—Manoel Rodrigues Telles	2$368
Quipapá.—Theodoro Pereira Quaresma	2$368
Lagôa de Gatos.—Antonio José da Silva	2$368

2$000 por escravos.

Panellas.—Caetano José da Costa Bastos	6$360
Queimadas.—Bernardino José de Senna	2$060
S. Benedicto —João Severino	2$060
Dito.—João José de Jesus	4$120
Dito.—Manoel do Carmo Paz	2$060

Relação da divida do exercicio de 1874 a 1875, proveniente dos impostos de decima 6 e 8 0/0 e 2$ por escravos, a cargo da collectoria de Barreiros.

Commercio n. 4.— Antonio Cardoso	4$708
Dita n. 17.—Antonio Pereira de Moura	2$353
Direita n. 45. — Augusto Cesar de Almeida	7$062
Fogo n. 8.—Bento Ferreira Pimentel	2$353
União n. 33.—Belmiro João de Barros	2$943
Vigario n. 13.—Cordulina Maria Vieira	7$062
Direita n. 31.—Carlos Angelo da Silva	9$417
Dita n. 37.—Eustaquio Tavares de Lyra	7$062
Commercio n. 11—Francisco Bezerra da Silva	8$239
Dita n. 8.—José Maria de Moura	5$886
Largo de Santa Anna ns. 2 e 4. — José Daniel da Costa	15$303
Fogo n. 10.—Francisco Roque da Freitas	4$708
Commercio n. 37. — Herdeiros de Gabriel Antonio	8$239
Jardim n. 21.— José Torres Campos de Medeiros	18$834
Commercio n. 4.—José Mendes da Silva	2$353
Bella n. 11.—Leoncio da Costa Pedrosa	5$886
Commercio n. 13.—Miguel Zeferino de Aguiar	5$886
Dita n. 35.—Manoel Roque de Freitas	4$708
União n. 1. — Marcolino de Souza Ribeiro	7$062
Jardim n. 26.—Pedro José Fernandes	11$772
Bella n. 5.—Proto Jacintho da Silva	4$708
Commercio n. 7.—Tasso & Irmão	4$708
Dita n. 29.—Ignacio Marques da Silva	4$708
Nymphas ns. 7 e 9. — Manoel dos Santos Oliveira	6$277
Flora n. 15.—Pedro Antonio Pereira de Lima	3$924
Largo da Feira n. 3.—Dr. José Bonifacio de Sá Pereira	5$232
Commercio n. 33. — Leandro Lins de Barros	6$277
Largo da Feira n. 3.—Dr. José Bonifacio de Sá Pereira	2$120
Direita n. 35. — Joaquim Amancio da Cunha	4$240

Secção do contencioso, 17 de julho de 1876.

O 3.º escripturario,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO CINTRA.

Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, irá a praça por venda o seguinte:

A casa e sitio na Ilha, freguezia da Varzea, em bom estado, sólo proprio, com uma porta e quatro janellas na frente, com 50 palmos de frente e 70 de fundo, 2 salas forradas, 7 quartos e cozinha interna, avaliada em 10:000$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

A casa terrea á rua do Visconde de Pelotas n. 41, sólo proprio, com porta e janella de frente, com 24 palmos de frente, 66 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o bacharel Francelino Bernardo Quinteiro.

Idem n. 25, á rua do Bomfim, em bom estado, com 1 porta, 2 janellas, 23 palmos de frente, 64 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor do Bomfim.

Idem n. 30, á rua do Jardim, em bom estado, com 11 metros e 70 centimentros de comprimento, 4 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve Luiz de França Souto.

Idem n. 8, em Sant'Anna, freguezia do Pôço, em bom estado, sólo proprio, com 11 metros e 70 centimetros de comprimento e 4 metros e 30 centimetros de largura, porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 2, a rua das Mangabeiras, em Olinda, sólo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo dita casa 8 metros e 50 centimetros de vão, e 13 metros e 50 centimetros de fundo, em bom estado, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á fazenda Angelica Maria da Graça.

Idem e olaria, em máo estado, no lugar Porta d'Agua, no Monteiro, tendo 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha fóra, 7 janellas nos oitões, 3 de um lado e 4 de outro, tendo a casa 39 palmos de vão e 76 de fundo, avaliada em 800$000, para pagamento do que devem os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

— O sobrado de um andar, á rua da Palma n. 123, em mao estado, com 22 palmos de largura e 80 1/2 ditos de comprimento, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 2 janellas de frente, e no pavimento terreo, 2 portas de frente, quintal murado, cacimba meieira, avaliado em 800$, para pagamento do que devem á fazenda, os herdeiros de José Hygino de Miranda.

— Idem, meia-agua n. 1 na travessa do Gusmão, com 19 1/2 palmos de largura e 35 1/2 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, sólo proprio, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á fazenda, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Idem, n. 74 na Cabanga, de pedra e cal, em caixão e em máo estado que serve de salgadeira, com 45 palmos de comprimento e 22 de largura, avaliada em 300$000, para pagamento do que devem á fazenda, os herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça.

— Idem, n. 25 no largo dos Remedio, em sólo foreiro, com 22 palmos de frente e 48 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 200$000, para pagamento do que devem á fazenda. Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

— Idem, n. 54 á rua do Barão da Vera Cruz, outr'ora n. 5 á rua do Jogo da Bola, em máo estado, sólo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno carredor que serve pora cosinha, quintal em aberto, tendo a casa 17 palmos de frente e 36 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a fazenda, Vicencia Maria da Conceição por Bernardo Henrique.

— Idem, em caixão, sem coberta, na rua Imperial, com 16 palmos de frente o 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagados nos fundos do mesmo caixão, avaliado em 100$000, para pagamento do que devem á fazenda, a viuva e herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

— A renda annual da casa n. 88 na rua do Coronel Suassuna, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á fazenda, Francisco de Souza Rego.

— A renda annual da casa n. 61 na rua dos Guararapes, em bom estado, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á fazenda, José Dativo dos Passos Bastos.

Recife, 19 de julho de 1876.

O solicitador da fazenda,
João Firmino Corrêa de Araujo.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento do bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Luiz Cavalcante de Albuquerque, vão á praça por venda, findos os dias de lei, os moveis e immoveis pertencentes ao acervo inventariado, os quaes são:

Dous bancos de louro, usados, 2$000.

Uma casa de tijolo e cal, na propriedade denominada Villa Viçosa, em terras do engenho Caiará, coberta de telhas, com 52 palmos de frente e 31 de fundo, tres janellas e uma porta na frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha interna, e 3 janellas no oitão norte e 4 porta no lado do sul, sem ladrilho em uma das salas, e em um dos referidos quartos, sem caiação e em reboco, por 600$000.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de julho de 1876.

Eu, Floriano Corrêa da Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art 1.º § 1.º do dereto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos seguintes officios de justiça, todos do termo de Jaboatão, concorrem os seguintes cidadãos: Para 1.º tabellião, escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, Augusto Xavier Carneiro da Cunha. Para 2.º tabellião, escrivão do civel, crime e execuções civeis, Joaquim Ramos da Silva Moreira. Para qualquer desses dous officios, Francisco de Figueirôa Faria, Chrispiniano Buarque de Macedo, Manoel Marinho do Nascimento Valois e João Benigno Pereira do Lago. Para partidor e distribuidor José Paulino da Costa Figueirôa. Para partidor e contador José Francisco do Rego Barreto. Para depositario geral Felix Manoel do Nascimento Valois, não havendo concurrentes para os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes. — O secretario, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.

Edital n. 583

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 15 do corrente, vai pela ultima vez á praça no dia 27 do presente mez, o imposto de 3$500 por cabeça de gado vaccum abatido para consumo no municipio do Recife, pela quantia de 121:274$, observando-se as clausulas publicadas no edital primitivo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Manoel Alves Barbosa, por seu advogado, me dirigio a petição da fórma, modo, maneira e theor seguinte:

Petição.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel Alves Barbosa, sendo credor de Raymundo de Vasconcellos, de oito letras, sendo uma de 494$200, vencida em 22 de outubro de 1872, outra de 983$250, vencida em 14 de maio do mesmo anno, outra de 335$620 vencida em 29 de dezembro de 1871, outra de 484$560, vencida em 13 de outubro de 1871, outra de 254$250, vencida em 15 de agosto de 1871, outra de 359$560, vencida em 30 de julho de 1871, outra de 476$240, vencida a 15 de julho do mesmo anno, e a ultima vencida em 30 de junho do mesmo anno, da quantia de 952$260, e porque estejam prestes a prescrever, e o supplicado se ache ausente em lugar incerto e não sabido, vem o supplicante requerer a V. S. se digne de admittil-o a justificar a ausencia do mesmo supplicado, afim de ser tomado por termo, o seu protesto, seja-lhe intimado por carta de editos na fórma da lei.

Pede a V. S. deferimento. E receberá mercê.

Estava sellada na fórma da lei com uma estampilha do valor de 200 rs. legalmente inutilisada com a data e assignatura do theor e fórma seguinte:

Recife, 30 de junho de 1876.—Rego Baptista.

E mais se não continha, em dita petição aqui mui bem e fielmente trascripta e copiada, depois do que vio-se o despacho da fórma, modo e theor seguinte:

Despacho.

Distribuida, como requer.—Recife, 30 de junho de 1876.—Barros de Lacerda. (Em tempo, juntando procuração). Era ut supra.—Barros de Lacerda.

E mais se não continha, nem outra alguma cousa se declarava em dita distribuição, a ui fielmente copiada, e em virtude da mesma, fora feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo, tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, como se vê da distribuição da fórma, modo e theor seguinte:

Distribuição.

A Ernesto Silva.—Oliveira. E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita distribuição, aqui muito bem e fielmente transcripta e copiada dos proprios autos, depois do que, em virtude deste despacho o respectivo serventuario tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, fez lavrar o competente termo de protesto, o qual é da fórma, modo, maneira e thear seguinte:

Termo de protesto.

Aos 30 de junho de 1876, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o solicitador Diogo Baptista Fernandes, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que offerecia como parte da presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavrou este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas: eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevi. Diogo Baptista Fernandes, João Melchiades Fortunato de Souza, Gercino Ferreira de Lemos Rabello.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui muito bem e fielmente copiado, depois do que tendo o supplicante Manoel Alves Barbosa, produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição no principio deste transcripta, isto é, achar se ausente o supplicado em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos e nelles proferi minha sentença, a qual é da fórma, modo, maneira e theor seguinte:

Sentença.

Hei por justificada a ausencia de Raymundo de Vasconcellos, e mando se lhe intime o protesto de fls. por editaes affixados e publicados com 30 dias de prazo. Custas ex causa. Recife, 18 de julho de 1876.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença, aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta do proprio auto, depois do que e em virtude da mesma sentença, o respectivo escrivão tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente Raymundo de Vasconcellos, para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, compareça a este juizo de direito especial do commercio, por si ou representado por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 dias do mez de julho de 1876.—Subscrevi, Ernesto Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,

J. P. S. Moreira.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas; inclusive os vehiculos de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Pareceres de commissões.

II Leitura pelo Sr. Dr. Lopes Machado, de um seu trabalho, sobre o discurso do Sr. Augusto Costa.

III Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 17 de julho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

383/40 metros de panno azul para ponchos.
300 metros de brim branco liso.
30 sellins para cavallaria.
46 cabeçadas para dita.
34 capelladas de couro, envernisadas, com corôas e letras — R —
59 silhas de liga.
30 ditas com 4 pontas para chabraque.
2 cabeçadas para montaria de officiaes.
2 peitoraes de sola envernisada para ditos
2 redeas fixas idem.
2 ditas falsas idem.
2 rabichos idem.
2 pares de coldres com capelladas idem.
30 chabraques de panno azul conforme o figurino.
35 mantas de lona para cavallo.
55 apparelhos de limpeza para dito.
71 enxergões de algodão riscado.
100 pratos fundos de louça.
100 ditos rasos de dita.
100 canecos de louça.
1 lampada de metal para capella.
24 livros de leitura para principiante.
20 ditos de primeiras leituras por Abilio C. Borges.
320 ditos de segunda dita pelo mesmo.
1 livro impresso de 200 folhas, formato Ecû, para registro de fardamento distribuido de conformidade com o modelo adoptado no exercito.
1 bandeira imperial de filele, de 8 pannos.
14 couros de lustre.
Torrador de ferro para café 1.

Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas por artigos, em carta fechada, observadas as disposições dos artigos 64 e 65 do regulamento, e declarando o prazo da entrega; no dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de julho de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa, em sessão do dia 20 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para a factura dos seguintes concertos de que precisa o 2º andar do predio n. 29 da rua do Bom Jesus, pertencente ao patrimonio dos orphãos: collocar uma nova varanda de ferro, lastro, guarda-mão e roda-pé de madeira de amarello, euripar toda a coberta, soalhar todo o corredor com taboas de louro, substituindo por um novo o enchamé da alcova da frente, fazer uma pequena parede de tabique no lanço da escada do sotão, cimentar os vãos das portas, fazer um fogão com chapa de ferro, reparar todos os rebocos e toda a ferragem, e finalmente caiar e pintar todo o andar.

Dentre as propostas será preferida aquella que mais vantagens offerecer sobre a quantia de 298$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico, a quem interessar possa que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai novamente em praça perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte do engenho Novo, do Cabo, orçada em 1:166$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinado.

Secretaria da repartição das obras publicas, 17 de julho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral.

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convoco os Srs. socios effectivos para a 2ª sessão ordinaria da assembléa geral, que terá lugar na séde do nosso instituto, domingo 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder como determina o art. 44 § unico dos estatutos, á eleição do conselho deliberativo e da commissão de contas, bem como a leitura do parecer da mesma commissão actualmente em exercicio, que não póde ser feita na ultima sessão da assembléa geral.

Secretaria do conselho deliberativo, no Recife, 19 de julho de 1876.

Manoel Francisco dos Santos Maia,
Servindo de secretario.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos do empedramento do 5º lanço da estrada da ramificação do Cabo, orçada em 3:400$. O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1876.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Irmandade de Sant'Anna

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, convido a todos os irmãos para se reunirem no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, no consistorio da mesma igreja, afim de se eleger a mesa que tem de administrar a mesma irmandade no anno economico de 1876 á 1877.

Consistorio da irmandade, 19 de julho de 1876.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Administração dos correios de Pernambuco, 19 de julho de 1876.

Agencia do correio de Cimbres

Faço publico que do dia 20 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Cimbres, sendo a mala expedida nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JULHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Attenção

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral do dia 14 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembéa terá effectividade com o numero de accionistas que á ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2938 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2938 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Manoel Martins Fiuza.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Cintra.

Sexta-feira, 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 11 horas do dia, irá a praça, por venda, o sobrado de 1 andar e sotão, sito á rua do Coronel Suassuna n. 278, em bom estado, com 19 metros e 60 centimetros de comprimento, 7 metros e 70 centimetros de largura, 3 portas de frente, varanda de ferro, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira, quintal murado, e o superior 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, e o sotão 2 salas, 4 quartos e 2 janellas na frente, avaliado por .... 6:000$000, para pagamento da execução da fazenda provincial, contra Afonso da Cruz Muniz e sua mulher.

Recife, 19 de julho de 1876

O solicitador da mesma fazenda,
João Firmino Corrêa de Araujo

ILEGÍVEL

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1° de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9=1.° andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um ... annos, as rendas dos predios em seguida deparados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 9	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.° andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.° loja da travessa idem	130$000
3.° dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$00
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n. 8	420$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.° andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$0000
Idem n. 2	81$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Joaquim Baptista Nogueira.

A directoria do Monte Pio Portuguez, manda rezar uma missa no dia 20 ás 7 1|2 horas, no convento de S. Francisco, por alma do fallecido socio Joaquim Baptista Nogueira, trigesimo dia do seu passamento ; para este acto de religião, convida aos socios, parentes e amigos do fallecido

---

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade

Duas unicas e variadas funcções

Sabbado 22 e domingo 23.

Maravilhosas soirée
pela joven
Sibylla Helena
e o celebre physico de Paris
Faure Nicolay

Proclamado pela imprensa dos dous mundos o *non plus ultra* da sciencia de Bosco e Herman.

Preços os do costume.

Os bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico no grande Hotel Central, á rua larga n. 37 e nos dias de espectaculos no theatro Santo Antonio.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lamport & Holt Line

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.° de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.° e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc , trata-se com os
Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 — Largo do Corpo Santo — 11

Chargeurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

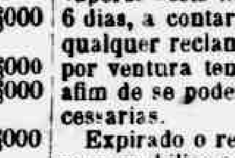

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os
Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Royal Mail Steam Packet Compa y.

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gellicoe.

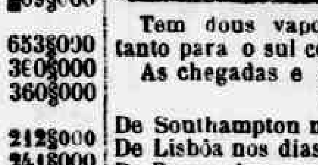

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Thevaites.

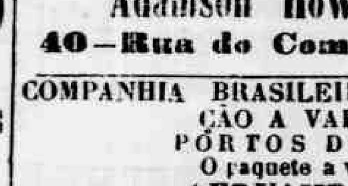

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 27 do corrente, seguindo para os do sul, (inclusive o da Victoria), depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARA'
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas trata-se no escriptorio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
agentes

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 30 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

SORATA

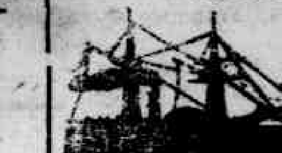

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

LEILOES.

LEILÃO

DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electroplate, de louça, 1 cofre de ferro, 1 carroça com um boi.

Hoje
A'S 11 HORAS.
No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes e em bom estado, 1 mobilia de jacarandá nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, uma dita com tampos de pedra marmore, 1 magnifico toucador com um espelho grande e moldura de jacarandá, 2 lavatorios de jacarandá, 2 optimas camas francezas quasi novas, ditas usadas, 2 lavatorios de jacarandá, com pedra e espelho, 1 dito de amarello com pedra, guarda-vestidos novos e usados, guardas louça d'tto dito, com modas de jacarandá e amarello, meias ditas novas e usadas, lindos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz de bonitos gostos, figuras de bronze e louça, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, sofás de amarello, marquezas de dito, 1 bidet de jacarandá, 3 venezianas de arame, lavatorios de amarello, aparadores de dito, 1 riquissimo presepe, cabides, mesas de amarello, carteiras para escriptorio, relogios de parede, cadeiras avulsas, 2 lindos espelhos ovaes, 2 ditos menores e muitos outros objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua da Concordia n. 141

HOJE

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, da armação e generos da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores e ao correr do martello

A'S 11 HORAS DA MANHA.

LEILAÕ

DE

10 caixas com ervilhas em latas, novas.
30 barricas com cerveja Bass, em botijas.
10 barricas com cemento.
160 capachos para salas

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
No armazem do Sr. Annes.
Em frente d'alfandega.

Por conta de quem pertencer, o agente Neves Filho fará leilão dos generos acima.

Ao correr do ma

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

10 caixas com phosphoros marca S A & C ns. 21 a 30, 50 ditas de ns. 141 a 190, contendo 2,940 grozas, vindas de Hamburgo na escuna ingleza *Undine*, entrada neste porto em 22 de abril proximo passado, avariados d'agua salgada a bordo do mesmo navio

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto.

No trapiche alfandegado do barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão os phosphoros acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, com assistencia do Illm. Sr. consul da Allemanha, e licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição.

Leilão

DE

cerca de 250 traves de madeira de diversas qualidades, 250 rolos de sicupira e 5 mastros para barcaça.

SEGUNDA FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Nas Cinco-Pontas, por traz da estação do caminho de ferro do Recife á S. Francisco, onde se acha a maior parte da referida madeira.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia, hora e lugar indicados, a madeira que acima se menciona, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade dos Srs. pretendentes, que desde já podem examinar, pois está toda ella com a marca A, além do ponto indicado se acha tambem parte della nos seguintes lugares, estaleiro do Sr. Saraiva, em Santa Rita, atraz do armazem do Sr. Machado e na travessa do mercado.

Para qualquer outro esclarecimento de que precisarem os Srs. pretendentes, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo, queira vir á esta typographia cumprir ao que prometteu.

— PRECISA-SE de 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta cidade, pagando-se mensalmente os juros : quem tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs :
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da França.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Meguo Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2° andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— MENINO.—Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos para caixeiro de taverna, prefere-se portuguez : no largo do Terço n. 141.

— COZINHEIRA.—Quem precisar alugar uma excellente escrava cozinheira, dirija-se a rua do Pires n. 37.

— O abaixo assignado roga o especial favor ao Sr. Manoel José Mendes Bastos a vir ao pateo de Santa Thereza n. 39 (hotel), a negocio de seu interesse.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6 : vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço excepto comprar, para uma casa de pequena familia : a tratar na rua Nova n. 1.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz, 2° andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— VAI MUDAR-SE a ... pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha : na rua de Hortas n. 86.

— O agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, avisa ao respeitavel corpo do commercio, que o Sr. João Francisco Pestana, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 12 do corrente mez.

Recife, 18 de julho de 1876.

Joaquim Maximiano Pestana.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : defronte do portão da fabrica do gas.

— DESAPPARECEU no dia 3 do corrente a escrava de nome Claudina, de idade 35 annos, com os signaes seguintes : preta, altura baixa, nariz chato, dentes perfeitos, olhos amortecidos, pernas grossas, levou saia de lã desbotada, casaco do algodãozinho, chale estampado com ramagens amarellas : roga-se aos capitães de campo e a qualquer autoridade policial que a apprehendam e levem á rua das Nymphas n. 24, que serão recompensados.

— COMPRA-SE apolices da divida publica geral : a tratar no pateo de Pedro II, n. 4.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para engommar e cozinhar, para casa de duas pessoas : na rua Velha n. 71, 2° andar.

— Offerece-se uma ama para engommar em casa de familia : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta.

— DÁ-SE 30$000 pelo aluguel mensal de uma preta escrava ou forra, que seja boa vendedeira e fiel : na rua do Barão do Triumpho ns. 102 104.

— FEITOR.— Na rua do Imperador n. 72 escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo o abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede-lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— Os abaixo assignados vendem o seu estabelecimento de padaria, na Passagem da Magdalena n. 31 A, e ao comprador se dirá o motivo ; cuja padaria é bem afreguezada, e garante-se o aluguel da casa : a tratar na mesma padaria.

— PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de taverna, dando fiador de sua conducta, paga-se bom ordenado : a tratar no Caxangá, junto a estação, primeira taverna.

— Pergunta-se ao Sr. administrador da massa fallida do Sr. Joaquim da Silva Costa, quando pretende fazer algum dividendo desta massa, pois faz tempo que S. S. está nesta administração, e nada tem apparecido até o presente, que ao menos dê signal que ainda é vivo o Sr. administrador. Isto deseja saber—Um credor.

— O abaixo assignado declara nada dever nesta praça, assim como em outra qualquer, não só por si como pela firma social que gyrou nesta praça, Pinto Barbosa & C., da qual fazia parte e é o unico encarregado de sua liquidação ; porém se alguem se julgar com direito, queira apresentar sua conta até o dia 25 do corrente mez, á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, loja n 55. Recife, 18 de julho de 1876.

Francisco dos Santos Macedo.

— N. 700,000.—Precisa-se fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador no engenho S. Vicente, em Serinhaem : na rua do Capibaribe numero 34.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande e com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3° andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86 : a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE a casa terrea a rua de S. João n. 79: a tratar no 2° andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE uma pequena casa sita nos Milagres, em Olinda : a tratar na rua da Aurora numero 85.

— ALUGA SE para uma casa de familia de duas pessoas, uma escrava que saiba cozinhar e engommar : a tratar na rua da Concordia n. 179, das 4 horas da tarde em diante.

— ALUGA-SE as casas seguintes : duas sitas na rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, com commodos para familia, uma meia-agua no becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, por preço commodo : os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n 81, 1° andar, que acharão com quem tratar.

— ALUGA-SE uma preta escrava, perita cozinheira, que presta-se a todo serviço interno : a tratar na praça da Independencia n. 17.

— ALUGA-SE um escravo para serviço de coberta enchuta, muito fiel : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. O mesmo preto sabe andar com carroças.

— ALUGA-SE o primeiro andar e a loja da casa da rua da Matriz n. 44, e uma casa no pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, n. 2, um sobrado de um andar e sotão grande, na rua do Marquez do Herval n. 23 : a tratar na padaria do largo da Soledade, com o Sr. Joaquim, dono do estabelecimento de pão, que tambem alugará a casa n. 2 da rua do Bom Fim, em Olinda.

Ama Precisa-se de uma cozinheira : no largo do Corpo Santo n. 2.

Joaquim Baptista Nogueira

Antonio Baptista Nogueira e sua mulher Carolina Maria de Almeida Nogueira, mandam resar algumas missas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, trigesimo dia do fallecimento de seu mui prezado irmão e cunhado Joaquim Baptista Nogueira. Serão eternamente gratos aos seus parentes e amigos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Pelino Joaquim da Costa Guedes

Os collegiaes de Santa Genoveva convidam aos amigos e collegas do finado Pelino Joaquim da Costa Guedes, a assistirem uma missa que mandam resar no dia 20 do corrente, as 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno do seu chorado mestre e amigo.

D. Rita Deodata de Souza Monteiro.

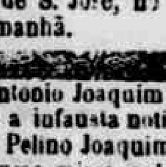

O Dr. Antonio Ciodoaldo de Souza agradece a seus amigos e parentes o obsequio de terem acompanhado á ultima morada o cadaver de sua presada irmã D. Rita Deodata de Souza Monteiro, e de novo os convida para assistirem as missas que pelo repouso d'alma da finada manda resar na igreja matriz de S. José, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Antonio Joaquim da Costa Guedes, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu irmão Pelino Joaquim da Costa Guedes, manda rezar uma missa, pelo seu descanso eterno, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, e convida a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade e religião, confessando-se desde já agradecido aos que se dignarem concorrer com a sua presença.

Aos Srs. capitães de campo.

150$ de gratificação.

Fugio do engenho Sibirozinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do abaixo assignado, o escravo Benedicto, calvo, alto, cheio do corpo, mãos e pés grossos, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o agarrar e o conduzir ao engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação

Engenho Sibirozinho, 17 de julho de 1876.

Luiz Francisco Pires Barreto Lio

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS
MEDICOS FRANCESES
OLEO DE ROCQUE
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS
Superioridade reconhecida.
Sem cheiro, nem máo gosto.
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Phᶜⁿ, 26, rue des Missions.
Em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cᵃ,
PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra ... e as digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.
Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cᵃ, PHARMᶜᵒˢ DROGᵃˢ,
57, rua Duque de Caxias.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.
GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN
São empregadas com o maior successo para facilitar o parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultam; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero, o escorbuto, as dysenterias e diarrheas chronicas, etc.*, e a final para combater a phthisica pulmonar e demorar a sua marcha.
São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador e Sr. LAURENT e acompanhadas d'uma noticia impressa.
Deposito geral em Paris : LABELONYE 99, rue d'Aboukir.
Em *Bahia* e *Pernambuco*, em todas as principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris
Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.
« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)
« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)
« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)
Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :
BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA
e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.
Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.
Preço do frasco : 2 fr. 50

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nésta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B.—Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e C[a]
Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a fórma de Elixir, este medicamento cura ou prevem:

As digestões difficeis,
As nauseas e eructações,
As gastrites,
As caimbras do estomago,
As gastralgias,
As inchações do estomago,
As enxaquecas,
As doenças de figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrições.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de HÉBERT

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Emprega se como derivativo, e é um remedio calmante nas **Irritações do Peito, Catarrhos, Dôres rheumaticas**, na **Gota** e no **Lumbago**.
E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, Pharmacutico em Bordeos

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extinação de voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo** de **Lagasse**.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconizem estes dois medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto; ás *amas* un correctivo dos defeitos do seo leito, e as *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convém aos rachiticos, as jovens que se desinvolvem, ás senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do palmão; aos *convalescentes*, ás pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar as forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos E DROGUISTAS

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIV. 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . . de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & C[ia]. — F. M. da Silva & C[ia]. — Hasser & C[ia]. J. Elias da Moura & C[ia]. — Cunha.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
D[or] CONSTANTIN

O **Elixir anti-Rheumatico** do D[r] **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.. etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1° Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios, efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2° Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3° Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio nem saes de opio, taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brasil.*

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharm.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardia giai, engestão, dispepsia congestão do figado, dôr ascistas, constipaçao do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Inumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam promptamente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-a.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorea-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, potenteia a infecção de que corrompe o corpo e então, em momento opportuno, brota rapidamente em alguma de suas hediondas formas, [illegible] victimas. [illegible] nos pulmões, no figado, no coração, etc., [illegible] manifesta em [illegible] tumores, etc.

A [illegible]

As pessoas que [illegible] *Erysipela, Fogo de S. Antonio, Dartros, Impigens, [illegible], Tumores, Ulceras*, e sensibilidade [illegible] nos ossos; *Dyspepsia* [illegible] *Molestias do Coração e do Figado, Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções [illegible] nervoso, acharão seguro allivio no uso da SALSAPARRILHA DE AYER.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações internas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* e *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — 1868 — 1872 — 1873 VIENA
M[e] DE HONOR — M[e] de PRATA — M[e] de ORO — M[e] de MERITO

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo D[r] CORVISART
com successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO [illegible]
Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e penieis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.
No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.
PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ., 24, rue des Lombards.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e C[e] e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.
207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabellereiros do *Brasil*.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro **RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS** alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua (efficacia inteiramente especial):*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e de Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa L. FRERE, 19, rue Jacob

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Fotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema a quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$00, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para cabello e barba.

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

Gratificação

Gratificar-se-ha a quem der noticia do escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Villela, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sá Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade a A. D. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga-se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes: pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino de corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

Muita attenção

Precisa se de uma senhora de bons costumes, para servir de companhia a uma pessoa doente e dirigir o seu tratamento: a tratar na rua do Vigario n. 10.

Euzebio fugio !!!

Acha-se fugido da casa de seu senhor o moleque Euzebio, preto, de idade de quatorze ou quinze annos, magro e um pouco gago; quem o apprehender leve-o á casa de seu legitimo senhor, á rua do Livramento n. 13, que será recompensado.

Outrosim, o abaixo assignado desde já protesta contra quem o tiver acoitado, com todo o rigor das leis do paiz.

Recife, 19 de julho de 1876. — Manoel Ferreira.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Attenção.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Modista

32=Rua do Barão da Victoria=32
(antiga rua Nova)

Madama Thiard avisa ao respeitavel publico e a seus freguezes, que continúa com a sua officina de modas no primeiro andar, aonde tinha loja. E tendo resumido as suas despezas, póde trabalhar mais barato em tudo quanto diz respeito á sua arte.

Faz vestidos, concerta chapéos para senhoras a meninas, vestuarios, toucas e chapéos da ultima moda para baptisados, e com presteza.

Samuel está fugido.

O mulato Samuel, idade 40 annos, baixo, magro, cabellos crespos e pretos, pouca barba, beiços e nariz grossos, toca viola, canta e diz ser livre: pede-se ás autoridades policiaes sua captura. Quem o apprehender leve-o á rua Formosa n. 33 que será recompensado.

Attenção.

Aniceto Correia Lopes, estando resolvido a acabar com seu estabelecimento de tinturaria, sito no pateo de S. Pedro n. 6, previne ás pessoas que mandaram tinturar suas fazendas, a summa bondade de virem busca-las, pois acha-se doente e vai tratar de sua saúde; o prazo será de 5 dias.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo commercial e a todos que nutriram transacções com a casa do finado commendador Luiz José Pereira Simões, que nesta data, e de accordo com a Exma. viuva, por intermedio do testamenteiro, o Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, tem se exonerado de tudo quanto a seu cargo esteve, ficando salvo de contas. Recife, 18 de julho de 1876.

José Dias Alvares Quental.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais

Ficando destarte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

AVISO

Em dias de maio de 1876 evadio-se de minha casa de residencia, no sitio denominado Manopla, na freguezia do Rio Formoso, a minha escrava Maria, crioula, preta, natural da mesma freguezia do Rio Formoso, idade de 26 annos incompletos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos e alvos, olhar um pouco baixo, e as vezes entramella os olhos como zanoia, nariz pequeno e chato, é robusta, e não tem defeitos no corpo que me conste; observo mais que tem a cara curta e redonda, beiços um tanto grossos.

Pedro Mello Silva.

Muita attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Mangueira (no Caldeireiro), está pintada de novo, tem banho do rio, e commodos para grande familia: a tratar na rua Nova n. 45, 3° andar.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que Luiz Gomes de Moura procura vender o sitio denominado Cutrim, no termo do Cabo, sem o poder fazer, porque todas as bemfeitorias existentes no alludido sitio são da exclusiva propriedade do abaixo assignado e de seus filhos orphãos, com quem foram partilhadas em inventario judicial julgado por sentença desde o anno passado, vem pela imprensa declarar que ninguem faça negocio algum com o referido Moura sobre tal propriedade. Outro sim faz sciente que sobre o arrendamento de tal sitio a que tem o abaixo assignado direito de retenção por bemfeitorias reconhecidas e provadas por escriptura publica, já pende um pleito judicial em estado de allegações finaes na villa do Cabo, cartorio do Sr. escrivão Araujo; portanto desde já protesta por perdas e damnos, e lucros cessantes contra quem quer que por ventura venha a comprar o sitio em questão. Recife, 17 de julho de 1876.

Bartholomeu Caetano Gomes.

Machinhas de costuras.

Concerta se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pequena familia: na rua do Rangel n. 60, 1° andar.

2:000$.

Quem annunciou precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 59.

2:000$000

Na rua do Rangel n. 10, segundo andar, se dirá quem impresta com hypotheca.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14=Rua 1° de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

O DR. R. VIÁNNA, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para

Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um chá para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados,

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador—24

Este estabelecimento já tão conhecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:

Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chás communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos

24 = RUA DO IMPERADOR — 24

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

— Aluga se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2° andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE a casa da rua do Marquez de Herval n. 207: trata se na rua de Santo Amaro n. 6, 2.° andar.

ALUGA-SE um sitio com boa casa e com copiar, sito na rua do Monteiro defronte da estação do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella; o sitio é todo murado e bem arborisado, com portão, cacimba de muito boa agua de beber e tanque para banho, e terreno para plantação: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 29.

Amas Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra par tratar de uma criança: a tratar na rua Nova n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 36.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 4.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DA VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Vinho.

Antonio José Gomes tem para vender em seu armazem, o verdadeiro vinho verde de Basto.

Attenção.

Vende-se carne do sertão, o que ha de melhor neste genero, por ser de encommenda especial, a 400 réis a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

A' maçonaria

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos.

Ao clero

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão lã, laia e seda, pretas e rôxas, para sacerdotes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quanto mais depressa melhor!!

A Bella Jardineira

34=Rua Nova=34

Liquidação de algumas fazendas para acabar.
Babeiros bordados para criança, pelo barato preço de 500 rs.
Chapéos de palha (cousa boa) 5$000.
Ditos de palha com mofo a 900 rs.
Pares de grampos pretos a 600 rs.
Ditos de botões idem para punhos a 240 rs.
Frascos grandes com agua de colonia a 640 rs.
Pares de brincos, formato de mosca, a 80 rs.
Ditos com pingentes a 120 rs.
Pentes para alisar cabello, com chapa, a 160 rs.
Voltas, cintos e leques, tudo da ultima moda.

VENDE-SE

a taverna sita á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 35, afreguezada para a praça, e serve para qualquer principiante por ter poucos fundos, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma

— VENDE-SE a taverna da rua da Aurora n. 39: a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma armação de amarello, envidraçada, em perfeito estado: na rua da Madre de Deus n. 36 A, por preço commodo.

— No pateo do Carmo n. 1, vende se dous escravos de côr preta, moços e de bonita figura.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS.

— [illegible] á rua do Visc[illegible] mesma.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de Riachuelo n. 40 : a tratar na mesma.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior : a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatbastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente : vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc. : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Cofre de ferro.

Vende-se um novo á prova de fogo : na rua do Marquez de Olinda n. 4.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria a 200 rs. o covado ; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia ; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado ; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenapies pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a [illegible]
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja —**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.
Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixan o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares : na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500. e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras
Coques modernos.

Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diversos gostos		a	120
Libra de lã para bordar		a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfeitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de penna com toque		a	160
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel : na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento ; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azuerins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes :
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Oleo aromatico economico

para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa. Compram se garrafas vasias do mesmo oleo a 60 rs.
23—Rua da Imperatriz—23
Armazem de molhados.

Prova de fogo.

Vende-se um cofre prova de fogo e duas escolhidas carteiras de amarello : na rua Duque de Caxias n. 45, loja.

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8

receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia : batinas á Melié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pellica preta e dourada, sapatões de Nantes com elastico, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes de Capibaribe n. 38.

VIRAM ? O QUE ?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato ? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores ! !

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de maripozas, que gostos ! a 400 rs.
Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.
Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.
Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.
Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.
Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covade.
Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.
Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.
Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.
Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.
Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Meias para senhora a 6$ a duzia.
Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.
Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.
Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.
Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.
Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.
Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.
Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.
Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.
Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.
Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.
Completo sortimento de fazendas de todas as qualidedes que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS
na rua do Crespo n. 20,
antiga loja de Guilherme.

— VENDE-SE uma preta de idade 30 annos, que cozinha e engomma bem e faz todo mais serviço de casa, e não tem defeito, e um preto de 40 annos de idade, cozinha e faz todo mais serviço de casa e de sitio, de boa figura e conducta : no pateo de S. Pedro n. 26.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

— VENDE-SE duas escravas moças que lavam, engommam e cozinham, e uma dellas faz labyrinthos, cose e engomma muito bem : no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende.

— VENDE SE a excellente armação de amarello, da loja da rua da Imperatriz n. 36, denominada Vapor das Novidades : a tratar na rua Nova n. 34, garantindo-se tambem a casa ao comprador.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4 : a tratar na casa junto, 1º andar.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do [illegible] do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, [illegible] especifico para molestia de estomago e intestinos
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber :
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

O BARATEIRO

Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição ; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.
Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro !
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$000 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver !
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama, para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Seroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua de João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra ; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

LITTERATURA.

Ave, America!

(A UNIÃO AMERICANA.)

Da capitanea na recurva quilha
de pé que velava o navegante ousado!
Um clarão de alegria irrompe e brilha
em seu semblante adusto e resulcado
das vigilias do mar.
Dir-se-ia ao vêl-o assim, os olhos fitos
divisar entre o véo dos infinitos.
a imagem fiel de seu sonhar!

E' que entre a linha do horisonte opaca
o venturoso nauta vê, jucundo,
um ponto que a fulgir já se destaca,
ponto que elle sonhou fazer um mundo
e mundo collossal.
Terra á vista! o piloto exclama pasmo,
e a maruja, esquecendo o vil sarcasmo,
Terra á vista! responde festival.

Que resplendor diaphano e celeste
contorna d'oiro as orlas do occidente
e de verde matiz os mares veste,
aromas despargindo no ambiente
dos espaços sem fins!
Salve! tres vezes salve! brada a frota,
Salve! tres vezes salve! fada ignota,
que dás-nos por abrigo teus jardins.

Como a lua que surge radiante
entre flocos de nuvens vaporosas,
a natureza virgem deslumbrante,
vem fulgindo ante as turbas sequiosas,
nas azas do arrebol;
as flores da floresta ornam lhe a coma
e nos cimos das serras ella assoma,
banhada pela luz do novo sol!

Do prazer violento na vertigem,
Colombo se ajoelha ante a miragem:
Salve, terra sublime! salve, virgem!
que eu arranquei das ondas á voragem,
que eu roubei ao tufão!
Por que tu te envolvias no mysterio?
ah! não dissipes o teu vulto aereo,
que a vida te sagrei e o coração!

Ah! guarda-te a meus olhos, nivea opala
que o avaro oceano em si continha;
sereis idéal, murmura, falla;
dei-te á humanidade, tu és minha,
em ti o porvir puz!
Leva-nos a teu porto resplendente,
e teu seio a se abrir humido e quente
não se desfaça em borbotões de luz!

E nessa febre rapida, instantanea,
vê fenderem-se o nauta as serranias,
e uma figura de mulher titanea
n'um torbilhão colio de harmonias
os pincaros transpôr,
o collo nú, os olhos faiscantes,
as pomas a tremerem fluctuantes
sob o impulso fervido do amor.

Ei-la que adeja em torno á immensidade
e com a voz meliflua dos carinhos:
Colombo, diz, eu sou a Liberdade!
Aqui, onde o condor borda seus ninhos,
meu ninho se fará.
Destas florestas surgirão mil povos,
e, berço enorme de prodigios novos,
este deserto America será!

Ah! emquanto dos reis o abutre immundo
fareja a humanidade inda captiva,
um povo entre outros nascerá fecundo,
trazendo em si a seiva fresca, activa,
d'um porvir sem igual!
Deste solo volcanico d'America
ha de brotar a legião athletica,
á conquista da Paz Universal!

Ave, America virgem! ave pura!
HUMANIDADE, não terás mais dôres!
Surge, fonte de luz! surge! fulgura!
E isto dizendo se desfez em flôres
a celica visão!...
Ah! não sonhara o nauta! A' voz profetica
os espaços retumbam: Ave, America!
Salve, terra feliz da Promissão!

J. E. TEIXEIRA DE SOUZA.

VARIEDADE

A questão do Oriente.

(Conclusão.)

Para lograr tal fim, S. M. Ottomana decidio que pessoas honradas e merecedoras da fiança de suas respectivas communidades, iriam informar-se das reformas necessarias e das modificações administrativas capazes de dar prosperidade e bem estar aos infelizes christãos. Dias depois, Server-Pachá expôz n'um documento publico o caracter das reformas que o governo tencionava realisar.

Tal era a situação no momento em que os delegados das potencias reuniam-se em Mostar.

Os factos subsequentes (a nota Andrassy, que não deu proveito algum á Turquia e o *memorandum* lavrado em Berlim pelas tres potencias do norte) são acontecimentos recentes, e ainda estão presentes ao espirito de todos os leitores.

IV

A diplomacia e a imprensa estavam occupadas com a discussão dos termos do *memorandum* das tres potencias, aceitado levianamente pela França e pela Italia, quando os *softas*—estudantes de religião musulmans, futuros imans e cadiz—começaram a agitar-se, até que veio a noticia da queda do sultão Abdul-Aziz povoar de roseos sonhos as cabeças politicas da Europa.

A elevação de Mourad V, terá por effeito resolver todas as difficuldades e impedir a morte do « homem doente »? Só Deus o sabe. Eu por mim, lembrando-me da educação do successor do imbecil Abdul-Aziz, receio que siga as suas pegadas.

Desde Sulimão II, que reinou no seculo XVI, os herdeiros presumptivos da corôa passam a vida fechados no serralho. Educados no meio dos eunucos e das concubinas, na mais completa ignorancia dos altos problemas de sociologia, todos elles são meros instrumentos nas mãos dos vizires, como os reis ociosos (*lesrois fainéants*) eram escravos dos *maires* do palacio na antiga França.

Ahi está o exemplo de Abdul-Aziz para comprovar essa verdade. Ameaçado pelas patencias européas, ameaçado pela revolta de seus subditos christãos, ameaçado pela opinião publica e pela lei de successão que não dava o throno a seu filho, esse sultão perdulario e avaro a um tempo, passou nas mais horriveis angustias os ultimos annos do seu reinado. Por toda a parte só via inimigos, e receiava sobretudo seu sobrinho Mehemmed-Mourad, herdeiro presumptivo, que vivia proscripto em um palacio=prisão dourada—, cercado de espiões, longe dos amigos e ameaçado de morte.

Eis agora que o potente e rico Abdul-Aziz está prisioneiro, e que Mourad reina! Os jornaes que hontem ainda incensavam o monarcha incapaz, hoje cobrem-no de baldões e adoram o sol que surge no horisonte. Fallam de sua instrucção, dos seus bons intentos como fallaram outr'ora dos do soberano decahido. Podem marcar com pedra branca, se lhes aprouver, o dia 29 de maio; nós que não estamos possuidos do mesmo enthusiasmo, aguardamos os factos, antes de darmos palmas ao filho do serralho.

O certo é que as hostilidades não cessaram. Um telegramma de Ragusa, datado de 31 de maio, diz que os rebeldes atacaram Zlatim, junto de Stalatz, e mataram o bey Halil. A Servia tambem não cessa os seus aprestos de guerra. Um telegramma de Berlim, publicado pelo *Times* de hontem, nos annuncia que o governo da Servia publicara ante-hontem um decreto ordenando que ficassem fechados os tribunaes e as escolas, com receio de algum grave acontecimento.

E, emquanto traçamos estas linhas, começo de uma serie de cartas sobre a questão do Oriente, a velha cidade de Constantino applaude o novo sultão, que hoje mesmo deve ir á mesquita de Eyoub cingir a espada de Osman. Alli, naquelle esplendido monumento de marmore branco, onde admiram os viajantes o tumulo do companheiro do propheta, oxalá se lembre o novo pai dos crentes dos seus credores da Europa e dos seus pobres subditos christãos!...

Abdul-Aziz não foi arrancado violentamente do throno por uma população ébria de liberdade; não: escorregou ignominiosamente desse throno que se tornara um balcão de avarento. Com effeito, a quéda do sultão só foi devida aos ministros. Todos devem estar lembrados que ultimamente, quando o sultão quiz conter para sempre os revoltosos, o grão-vizir patenteou lhe a pobreza do erario, e as necessidades ingentes da guerra; Abdul-Aziz prometteu que daria a quantia necessaria do seu bolsinho=um bolsinho que, pelo que se diz, continha 600 milhões.

Chegado, porem, o momento de cumprir a palavra dada, o soberano negou-se a qualquer sacrificio pecuniario. Foi então que o Scheik-ul-Islam declarou lhe que não era mais rei.... senão das suas odaliscas. Já o palacio estava cercado, e as barcas levaram o monarcha imbecil e as suas mil concubinas para o velho serralho, onde ficou prisioneiro, guardado á vista. O novo sultão quer conservar-lhe a vida; não deseja imitar Mahomet III, que mandou lançar ao mar dez odaliscas gravidas de Amurat, e enforcar em sua presença seus dezenove irmãos!

O telegrapho annuncia-nos que o primeiro *hatt* imperial recommenda aos ministros « que escolham a forma de governo mais apropriada para todos os subditos do imperio, sem distincção, afim, de assegurar a cada um delles inteira liberdade. »

Ignoro qual será a resposta dos ministros, mas sei que se pudesse levantar a voz até essas alturas, havia de dizer ao novo sultão que a melhor forma de governo é a que põe tropeços aos caprichos dos reis e não deixa subsistir, nem ter uma só hora, uma administração de perdularios descarados, um povo, de que uma parte é opprimida e a outra embrutecida,—uma nação onde reina a polygamia, onde os eunucos fazem e desfazem ministerios, onde o despotismo é ignorante e louco!

Eis o mal que corróe a vida da Turquia; eis a chaga que Mourad V deve curar energicamente.

(*Carta particular*,)

Um dia cheio!!!

(*Scenas da vida caseira.*)

= Acorda, Juquinha! Já são horas!... Cocota, minha filha, põe-te de pé! Anda!... O', Anna! Anna!!..

— Senhora!

— Onde estarão as meias compridas de Cocota, minha Nossa Senhora!... Esta negra é mesmo um demonio, que eu tenho em casa! Anna! O', Anna!

— Senhora!

= Vem cá cousa ruim!...

Acorda Juquinha, meu filho! Já está ficando tarde!... Cocota, vai enfiando esta camisa, emquanto procuro tuas meias. Anna! O' Anna!...

= Senhora!

= E a maldita não vem!... Ah, aqui estão as meias!... Não! E' um pé só. Onde estará o outro?

— Mamãi, a camisa está pelo avesso.

— Pois vira-a para o direito Cocota! Onde estará a outra meia?... Já estou ficando com dôres de cabeça!... Anna?! Anna!

— Senhora!

= Senhora.., mas nada de vir, a cachorrona!... Juquinha, acorda! Teu pai não tarda a vir perguntar se estamos promptos. Levanta-te, Juquinha!

= Mamãi, o cordão da calça está com um nó!

= Desata-o, Cocota; pareces uma estonteada!... E o outro pé de meia, que desappareceu!... Juquinha! Ah, aqui está a meia!... Anna! O'. Anna!

= Senhora!

= Ora. graças a Deus! Sempre te resolveste a vir.. Vai vestindo o menino, emquanto eu me penteio!

— Nhonbô está dormindo.

= Pois acorda-o!

— Mamãi, o vestido não tem colchete femea na cintura!

= Prega este alfinete, minha filha. Mas anda depressa! Anna, avia-te! Estás ahi que nem uma pamonha!... Ah, que gente, santo Deus!... E eu que ainda nem começo a preparar-me!

Se meu marido não nos achar promptos, temos historia!..

. . . .

Ao cabo de uma hora deste martyrio, a Sra. Ignacia da Cruz acabou a sua *toilette* e a de seus dous filhos e pôz-se á espera do seu bento esposo o Sr. Francisco Bernardes [illegible]

II

—O Sr. Francisco Bernardes da Cruz é um cidadão, maior de quarenta annos, alto, gordo, corado, rabujento ás vezes, e muito amigo dos seus camaradas sempre.

D. Ignacia, sua consorte, é o inverso delle, quanto ao physico: pequenina, franzina, enrugada e côr de açafrão.

No moral: um anjo de resignação, mas um buscapé de actividade.

Não socega nunca e falla pelos cotovellos.

A torrente continua das palavras, rompendo-lhe sem cessar pelos labios fóra, fizeram-lhe cahir quatro dentes da frente.

A Sr. Ignacia tem um grande desgosto: ser tão magra.

O Sr. Francisco tem outro: ser tão gordo.

III

Chegara afinal o dia 18 de junho tão anciosamente esperado por D. Ignacia e pelos seus dous filhos.

O Sr. Francisco promettera-lhes que nesse domingo passariam *um dia cheio*!

O plano era irem todos no Jardim Botanico; darem um bom passeio de bond com a fresca da manhã; almoçarem e jantarem ao ar livre, sentados na viçosa gramma; passeiarem por alli á vontade; e regressarem de bond com a fresca da tardinha.

Que ventura!

Já duas vezes haviam planejado esse passeio; mas na primeira chovera a cantaros e na segunda o Juquinha torcera um pé.

Força foi adiar a festa.

Hoje, porem, em boa hora o digo, nem chove nem nada.

Os pequenos estão de perfeita saúde, e D. Ignacia tambem.

Chegou pois o dia do *dia cheio!*

IV

Por economia resolveram que não comeriam no hotel.

D. Ignacia mandou assar dous frangos, sendo um delles já chegando a gallo, e um lombo de porco.

Addicionou a isto tres boas linguiças do Porto, que são o *ai Jesus*! do Sr. Francisco.

Uma boa porção de farofa, dous pães de quatro vintens, algumas laranjas, um resto de queijo e uma garrafa de vinho virgem, e estava completo o farnel.

V

Eram seis horas da manhã.

O Sr. Francisco d'ahi a nada abrira a porta do seu quarto de vistir e bradaria o tão desejado:

A caminho!

Juquinha e Cocota não cabiam em si de contentes!

As perguntas que faziam á mãi eram as duzias.

Vinte boccas tivesse D. Ignacia e ainda não chegariam para responder a todas.

Pareciam uma descarga de fuzilaria!

As seis e um quarto D. Ignacia revistou a cesta para verificar se não se teria esquecido de alguma cousa.

= Virgem Santissima! E os talheres? Vai busca-los, Anna! Bastam dous! Um para teu senhor e outro para mim e os meninos! Depressa! Depressa!

= Mamãi, eu quero comer com a mão; sim mamãi?

= Pois, sim, Juquinha! Mas se deixares cahir gordura no peito da tua blusa!.,. Olha, que é a nova!

— Mamãi, os sapatos estão-me apertando aqui no dedo mindinho...

— Descalça-os um pouco: isso ha de ser alguma ruga na meia... Senta-te depressa aqui, e dá cá o pé para eu descalçar-te.... O que vejo? As tuas meias novas de fio de Escossia!... Era só o que faltava?... Anna! Oh! Anna!

— Senhora! Aqui estão os talheres.

— Põe-os ahi e vai buscar as outras meias de sinhá... aquellas que tem um cirzidinho no calcanhar; anda depressa! Porém, onde tens tú a cabeça, Anna? Não são estes talheres!... São os outros mais velhos! Vai busca-los! Corre! Corre, que teu senhor não tarda a abrir a porta!

— Eu quero ir com as meias mais finas, mamãi! (diz a Cocota com cara de choro).

— Estás doida minha filha!

— Ah! maninha vai assim e eu com estes diabos de meias tão feios! (e o Juqui-[illegible]).

VI

Seis horas e um quarto.

Ouvem-se passos no quarto do Sr. Francisco.

Elle ahi vem!

Anna só achou duas facas e um garfo, e esse mesmo não tem senão tres dentes!

Lá corre D. Ignacia para a cosinha á procura do outro. Acha-o no caixão do cisco e volta para a sala de jantar a correr.

Coitada! Já está suando em bicas!

Mas alenta-a a satisfação de passar *um dia cheio* no Jardim Botanico em companhia do seu esposo e dos dous unicos filhos que Deus lhe deu.

Juquinha e Cocota estão tão contentes! tão contentinhos!

VII

Anna não foi buscar as meias de sinhá!

Abre-se a porta do quarto do Sr. Francisco...

Não ha tempo para mais nada, porque o Sr. Francisco é desses homens que não gostam de esperar!

— Calça as botinas em sinhá, Anna!!

E dizendo isto D, Ignacia atafulha os talheres na cesta.

VIII

Apparece o Sr. Francisco em trajos caseiros.

E dtz com a maior pachorra:

= Estão-me doendo hoje muito os calos. Fica o passeio para outro dia.

MAURICIAT

Outro typo.

Ao ler o caso daquelle R. P. que tentou *suicidar* o procurador, e que vem referido em o ultimo numero da sua *Revista*, lembrei-me de communicar-lhe um quasi identico de um typo semelhante que por aqui andou.

Não lhe refiro o nome; basta-lhes fazel-o conhecido pelas iniciaes L. V.

Este individuo aqui appareceu como grande senhor e rico, fallando sempre em uma parentella de capitalistas e fazendeiros, e ao cabo de um mez comprou um cavallo a um apaixonado de equitação que em lugares como estes nunca faltam, nem deixam de conquistar o titulo de *finos* e muito *vivos* para *negocio*.

Vendido o cavallo *boa noite D. Simão*, o vivorio vio-se zonzo para cobrar o importe, e por mais que fizesse não arrancava um vintem do devedor. Este para fugir-lhe ás perseguições continuas mudou de freguezia: anoiteceu, mas não amanheceu no lugar.

Sabendo o credor para onde elle se transferira, lá foi-lhe no encalço.

Tanto farejou, tanto remecheu, que encontrou-o na estrada em viagem não sei para onde.

= Ora até que o encontro; e declaro-o que não o deixo sem me pagar.

L. V. sem lhe dar atenção examinava-lhe o animal em que vinha montado, articulando incomprehensiveis monosyllabos, e fazendo gestos e caramunhas.

O outro repetio a intimação com mais ou menos variantes; mas sempre com o mesmo resultado.

— Então, o senhor o que decide?

— Pois é pena, é uma verdadeira pena!

— Mas é pena o que?

— Que elle não seja marchador!

— Elle quem?

— Esse bonito alazão que o senhor monta.

— Não é marchador! Ora, ora! o senhor está de côr a respeito do meu alazão.

— De certo que o não é; poderá despedir um bom galope ou um trote muito regular; mas marcha! Olhe que é pena porque está mesmo ao pintar como o deseja meu tio o commendador B., que daria bom dinheiro por elle se fosse marchador.

— E quem é que lhe disse ao senhor que elle não tem uma marcha riquissima?

— Digo eu, que o entendo.

= Pois olhe, se assim é que entende de animaes, está bem aviado. E senão veja.

E o vivorio largou pela estrada fóra de marcha batida.

Não é necessario accrescentar que emquanto elle batia a marcha no alazão por um lado, pelo outro [illegible] L. V. a galope [illegible]

E tambem galopou, que o credor, com toda a sua *finura* e *viveza*, nunca mais lhe poz a vista em cima.

Z.

Regras de bem viver

Nunca te fies nas apparencias; o tambor, que faz tanto barulho, é vasio de idéas.

⁂

Não acredites em tudo que te contarem; as novidades são como os regatos: quanto mais longe é a sua origem tanto mais engrossam.

⁂

Se fores solteiro e tiveres defronte de tua residencia visinhas muito curiosas, muda-te sem detença, afim de evitares que ellas algum dia tenham motivo de corar.

⁂

Bebe pela mão de tua amante; mas não a deixes beber pela tua.

⁂

Nunca te interesses pelos negocios alheios, porque o interesseiro é um habil comico, que representa bem todos os papeis, mas nenhum como o do desinteressado.

⁂

Não viages em vehiculo com o eixo partido, nem te fies em banco que não seja solido.

⁂

Não te cases com mulher demandista, afim de evitares os *provarás*... muito provaveis.

Palestra

O tolo e o imbecil se conhecem por seis cousas: zangam-se sem razão; fallam sem necessidade; fiam-se de todo mundo; mudam de pensar sem motivo; intromettem-se no que não é da sua conta, e não sabem discernir quem lhes estima e quem lhes aborrece,

⁂

C. P. entrando em casa encontrou Manoel, seu mucamo, dormindo a bom dormir.

= Malandro, é a terceira vez que ao voltar para casa te encontro dormindo.

= Ah! meu senhor, eu sou inimigo de estar de braços cruzados, sem fazer cousa nenhuma.

⁂

Um cura de aldeia, que tinha tomado um criado apalermado, fez durante o carnaval provisão de bacalhão e arenques para a quaresma. Algumas semanas depois, mandando aprompter o jantar:

— Não ha mais peixe, disse o criado.

= Como não ha mais? O que é feito do que eu tinha comprado?

— O Sr. cura comeu a sua parte, e eu comi a minha.

— A minha parte! Se eu não comi quasi nenhum!

— Neste caso então, fui eu.

— E ainda o diz o descarado! Vem cá, marôto, o que merecias tú agora por teres comido o meu peixe todo?

= Merecia um trago de vinho, que não fosse menos de meio quartilho.

⁂

Nosso joven amigo Bernardelli foi procurado por um sugeito de presença grave e bem trajado.

= Quero que o senhor me faça o meu *busco* equestre.

= Como?

= A minha figura como aquellas que lá estão na exposição.

= Entendo: quer o seu busto.

= Mas olhe que não me ha de mudar as suissas que *honde* ser louras, e os olhos que *honde* ser azues.

QUIDAM.

(Da *Revista Illustrada*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XII

UM PHILANTROPO.

(Continuação do n. 162.)

Não era então prohibido, como agora, que os grilhetas dirigissem a palavra aos visitantes.

Adonio, escarranchado na pedra, inclinou-se para o Morcego e disse, apresentando-lhe o papel:

— Milord, compre os meus pensamentos! Leia os pensamentos d'um grilheta, milord! Colloque-os no album de milord...

= Senhor inglez, murmurou o tabellião, compre-me o rabo do S..., tornarei a encontra-lo ámanhã, e enviar-lh'o-hei pelo correio com uma reflexão philosophica.

— *Que diabo quer elle dizer*! perguntou o Morcego, que tinha suas razões para se deter.

= Temos aqui individuos de todas as profissões, respondeu o ajudante do guarda. Este homem exercia apparentemente o officio de philosopho.

= Oh! Yes! respondeu o Morcego, que pareceu muito satisfeito da explicação. Vejamos primeiro a poesia. E pegou no papel de Adonio, que exclamou:

— Milord, appello para a sua philantropia. Todos os homens são iguaes perante Deus, o nescio e o de talento, o millionario e o mendigo. Milord, não esqueça que o sangue que me corre nas veias, é...

O Morcego, sem esperar que Adonio terminasse a sua arenga, abrio o papel e leu:

PENSAMENTOS DE UM GRILHETA.

Estancias dirigidas a um philantropo inglez por um barrete verde das galés de Brest.

= Ora adeus!... pensou o Morcego. Sentimentalismo... Já conheço o genero!

Mas a poesia de Adonio era uma verdadeira mystificação, que sobre modo agradou ao Morcego.

Depois de ler as cinco ou seis estrophes que continha, exclamou o fingido inglez:

= Oh! oh! Estar muito enternecedora esta poesia!

E tirou da algibeira o lenço para o levar aos olhos.

Mas agarrado a esse lenço veio outro maior, que cahio por traz do inglez, e que foi habilmente apanhado por Spark.

Depois procurou na outra aba da sobrecasaca, tirando outro lenço, que foi escamoteado por Pello-de-cão.

Finalmente, um terceiro lenço teve igual destino.

Um momento depois, afastou-se d'alli o inglez, para se furtar á commoção que o dominava.

— Todos somos irmãos, milord! gritou Adonio. Pague as minhas poesias!

O Morcego atirou vinte soldos e afastou-se.

Adonio tomou entre o pollegar e indice a pequenina moeda de prata, contemplou-a desdenhoso, e disse phylosophicamente:

— Cuidei que este homem era um philantropo, e agora conheço o meu erro, o tabellião, bem fizeste em ficar com o rabo do S; aquelle frio coração era lá capaz de lhe dar o devido valor!... Eu offereço-lhe, cincoenta centimos!

= Ah! Senhor Bouci-Boula, é um homem de talento e de coração!

Spark e Pello-de-cão tinham escondido os lenços debaixo das jaquetas, depois do que se levantaram.

= Pois senhores, a felicidade é cega, disse Adonio em ar de zombaria.

— Que queres dizer? articulou Spark.

— Quero dizer que o visitante de sobrecasaca verde é tão inglez como eu, e que veio cá para se deixar escamotear os lenços.

Spark respondeu com um sorriso de bom humor, e murmurou:

= Tem vista de lynce, Sr. Bouci-Boula.

A' hora do trabalho, emquanto a esquadra ia engachar-se ao diabo, disse Spark em voz baixa ao Pello-de-cão:

— Estamos em perigo; Bouci-Boula vio tudo e adivinha o resto.

= E' preciso desfazermo-nos d'elle, replicou o mulato.

= Pois sim, mas só temos dous meios; ou dar-lhe quinhão ou mata-lo por acaso.

= Matemo-lo, disse Pello-de-cão.

Spark sorrio um momento, e ao cabo de um pedaço de reflexão, respondeu:

= E' o mais seguro.

= E quando devemos faze-lo?

= O mais depressa possivel.

= Pois então, volveu o mulato, com feroz alegria, não acaba hoje o dia sem algum desastre.

Estando enganchados já todos os homens ao diabo, nos seus respectivos lugares, o carro foi levado para os estaleiros.

Tratava-se de transportar enormes madeiras, destinadas á construcção de navios. Os grilhetas pegavam-lhes primeiro aos hombros e depositavam-n'os depois no diabo.

Ao transportar uma d'estas pesadas vigas, Spark e Pello-de-cão, que marchava á frente, trocaram um olhar.

Para descançar a extremidade da viga sobre o diabo era preciso agacharem-se, dobrando as pernas. N'esta operação era de temer que o enorme peso esmagasse os conductores, que ao inclinarem-se perdiam parte da força.

N'este manejo, Spark e Pello-de-cão fingiram succumbir ao peso, e exclamaram ao mesmo tempo:

= Bouci-Boula, aguenta com a cabeça.

Bouci-Boula metteu a cabeça por baixo da viga, mas tirou-a logo.

E a tempo foi, porque o mulato e o seu companheiro tiraram-se de repente, e a extremidade da enorme viga cahio com todo o peso sobre as taboas do diabo. A cabeça de Adonio teria sido esmagada como se fôra uma noz.

A tentativa porém não produzio mais resultado do que dar um rude abalo aos hombros dos conductores.

A esquadra inteira soltou uma roda de pragas contra Spark e Pello-de-cão.

O velho barrete verde do rancho foi só quem adivinhou o que se tratava. Approximou-se dos dous criminosos e disse-lhes em voz baixa:

— Camaradas, sei do que se trata; respeito as suas idéas, mas procurem fazer de modo que os mais não padeçam. Com quanto seja velho bastante, estimo deveras a pelle.

Adonio, ao ver o perigo em que estivera, empallideceu levemente. Depois sorrio e disse aos dous complices:

= Não querem por certo que lhes conte a minha historia?

= Pelo contrario, respondeu Spark, ha de conta-la depois da faina.

= Pois se continuam com os seus descuidos, é possivel que antes de acabar o dia vá contar a minha historia para o outro mundo. Primeiro que tudo, aviso os de que se dou pela minima tentativa, digo ao guarda que lhes passe revista as jaquetas.

= Não encontraria grande cousa, respondeu o mulato.

— Faço-lhes esta advertencia em seu beneficio, replicou Adonio.

Spark e o seu companheiro fingiram não entender a ameaça de Adonio; mas durante o resto do dia guardaram-se de fazer a mais pequena tentativa.

A noite acharam meio de examinar o presente de Morcego sem serem vistos, e de o occultarem n'um sitio do arsenal, onde estavam certos de tornar a encontra-los.

Os preciosos lenços continham duas limas, cordas, molas de relogio, cabelleiras e barbas postiças, panno de algodão preto e azul, agulhas, linha, finalmente tudo quanto é necessario para uma fugida e um disfarce.

Estes objectos, dobradras de maneira que apresentassem o menor volume possivel, foram escondidos debaixo d'um monte de madeira.

N'aquella mesma noite, emquanto os grilhetas dormiam, Spark e o mulato principiaram a sua tarefa.

De vez em quando passava o vigia armado do seu martello e dava algumas pancadas nos varões das janellas ou nas cadeias.

O Spark mettia se então debaixo da manta, e o mulato roncava com a força de um orgão de cathedral.

Depois tornavam a pegar no panno e na agulha e trabalhavam nos fatos.

O tabellião, consagrando-se á sua especialidade, arranjava os passaportes.

Entregava-se áquella occupação com verdadeiro amor, desenvolvendo um talento calligraphico digno de melhor causa.

No dia seguinte, na primeira hora de descanso, os seis principaes personagens da esquadra rodearam Adonio e pediram-lhe que désse cumprimento á sua promessa.

O numero 69 encolheu os hombros e declarou que estava prompto.

Assentaram se ao pé do telheiro dos canteiros entre os enormes pedaços de granito.

Adonio tomou assento sobre a pedra mais elevada, collocando-se á roda d'elle o Spark, o tabellião, o velho barrete verde e o seu companheiro de cadeia.

Quanto a Pello-de-cão devemos consignar que desapparecia todo inteiro por traz do grupo e que não parecia disposto a escutar a relação de Adonio.

— Prefiro dormir! disse elle estendendo-se de barriga para baixo.

De um lado encobria-o uma grande pedra, e do outro a sombra do velho barrete verde, do seu companheiro e do narrador, preservava-o dos raios do sol.

= Senhores, disse o Adonio, melhor fariam entregando-se ao somno, tal como faz o nosso honrado companheiro o Sr. Pello-de-cão; mas uma vez que desejam absolutamente saber a minha historia, obedeço...

— Que demonio fazem vossês ahi? interrompeu um guarda approximando-se do grupo, que percorreu com olhar de desconfiança.

= O Bouci-Boula vai contar-nos a sua historia, respondeu o velho barrete verde.

= Ha de ser muito divertida! murmurou o guarda, que se afastou assobiando com o aspecto de um homem aborrecido.

Mas depois de ter dado seis ou oito passos ao acaso, e não sabendo sem duvida que fazer da sua pessoa, voltou para ao pé dos grilhetas, assentou-se em cima de uma pedra a poucos passos do circulo, e como os demais, prestou ouvido entre curioso e distrahido á relação de Adonio.

XIII

A HISTORIA DO POETA.

— Senhores, disse Adonio, como já tive a honra de lhes dizer, não acharão na minha historia cousa alguma que mereça á pena de ser contada. Nem o mais pequeno assassinio, nem o mais leve roubo; a minha existencia tem sido a mais inoffensiva que póde encontrar-se.

= Sempre a mesma cantiga! interrompeu o guarda bocejando formidavelmente. Quem os ouvir ha de toma-los a todos por uns cordeirinhos.

— Honrado guarda, replicou Adonio, se quer a palavra, cedo-lh'a; possue em tão elevado gráo o modo de usar d'ella, que terei muita satisfação em deixa-lo fallar.

O guarda coçou o nariz como um homem que não sabe se o elogiam ou se o mettem a ridiculo.

— Recusa?... Então continúo, disse Adonio.

Não vejo necessidade de dizer o nome de meus pais, attendendo a que não os conheço. Bastar-lhes-ha saber que sou o producto de uma calabreza e de um allemão.

Passei a minha infancia n'um formoso castello, onde não se fazia mais do que beber, comer, dormir, jogar e ler canções e poesias.

As criadas da casa jogavam comigo a cabra cega, e estimavam-me a valer.

As ayas empregavam parte da manhã em pentear-me, frizar-me e perfuma-me os cabellos.

Adonio passou a mão pela cabeça, como se quizesse levantar os caracóes de comprida cabelleira.

Este ademane pretencioso fez com que o velho barrete verde soltasse uma tremenda gargalhada.

Essa gargalhada foi acompanhada de outra geral de toda a esquadra.

Pello-de-cão, que não podia ver, deu signal de vida por meio de um ronquido sonoro.

O guarda participou tambem da hilaridade geral.

Adonio continuou:

= A' medida que eu julgava ir entregando-me a todos os gozos da vida, aperfeiçoava-se a minha intelligencia, e as minhas faculdades physicas tomavam um soberbo desenvolvimento. Desgraçadamente, as minhas protuberancias cresciam em proporção...

- As suas protuberancias! murmuraram Que quer isso dizer?

= Sim, sim, as minhas protuberancias, replicou o n. 69; a natureza fez-nos a todos mais ou menos exuberantes, e eu tenho aqui ao pé da nuca uma protuberancia que não citarei e que motivou todas as minhas desgraças. Tabellião se não fosse o rabo do S, onde estaria agora?

= No meu famoso escriptorio, respondeu o tabellião.

— Pois bem! Eu, se não fosse a minha protuberancia, ostentaria agora fama de principe n'alguma capital da Allemanha ou da Italia. Mas deixemos por agora as protuberancias, que logo voltaremos a ellas.

Quando completei os dezesseis annos, o meu preceptor, que fazia as vezes de pai, resolveu mandar-me viajar.

Confiou-me ao cuidado de um criado já velho e ambos percorremos o mundo, parando nos principaes povoações, onde gastavamos sem conta.

O velho levava uma bolsa bem recheiada de ouro e eu dava-lhe gasto sem dó nem consciencia.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42